



# DIÁRIO OFICIAL

RONDONÓPOLIS - MATO GROSSO

## PODER EXECUTIVO

Prefeito de Rondonópolis .....	José Carlos Junqueira de Araújo
Vice Prefeito .....	Ubaldo Barros
Secretária de Governo .....	Mara Gleibe Ribeiro Clara da Fonseca
Procurador Geral do Município .....	Anderson Flávio de Godoi
Secretário de Administração .....	Leandro Junqueira de Pádua Arduini
Secretário de Planejamento e Coordenação Geral .....	Rafael Mandracio Arenhardt
Secretário de Finanças .....	Rodrigo Silveira Lopes
Secretária de Receita .....	Erazilene Valentim Silva
Secretário de Transporte e Trânsito .....	Rodrigo Metello de Oliveira
Secretário de Habitação e Urbanismo .....	Paulo José Correia
Secretária de Infraestrutura .....	Claudine Logrado Fanaia
Secretária de Desenvolvimento Econômico.....	
Secretário de Agricultura e Pecuária .....	Genilton Pereira de Souza
Secretário de Meio Ambiente .....	João Fernando Copetti Bohrer
Secretária de Educação .....	Carmem Garcia Monteiro
Secretária de Saúde .....	Izalba Diva de Albuquerque oliveira
Secretária de Promoção e Assistência Social.....	Iriana Aparecida Cardoso
Secretário de Esporte e Lazer .....	Jailton Nogueira de Souza
Secretário de Cultura .....	Humberto de Campos
Secretário de Gestão de Pessoas.....	Marcus Vinicius das Neves Lima
Secretária de Ciência, Tecnologia e Inovação.....	Neiva Terezinha de Cól
Assessor Especial de Segurança Pública e Defesa Civil .....	Valdemir Castilho Soares
Gestor de Gabinete de Comunicação Social.....	Cleomar Batista do Pilar
Unidade Central de Controle Interno - UCCI.....	José Fabrício Roberto
Diretor Executivo do SERV SAÚDE.....	Jacilene Santos Silva
Diretora SANEAR .....	Terezinha Silva de Souza
Diretor CODER.....	Argemiro José Ferreira de Souza
Diretor Executivo do IMPRO.....	Roberto Carlos Correa de Carvalho
Editora do DIORONDON.....	Bethânia dos Santos Rezende (interina)

### DIORONDON ELETRÔNICO

Filiado: ABIO-Associação Brasileira de Imprensas Oficiais - Impressão, Distribuição e Assinatura  
Prefeitura Municipal de Rondonópolis - Av. Duque de Caxias, 1000- Vila Aurora - fone (66) 3411-5704 - CEP 78.740-020 - Rondonópolis - Mato Grosso  
Órgão criado pela Lei 3.366 de 7 de dezembro de 2000, pelo Decreto 3239 de 07 de dezembro de 2000, e pela Lei 8.213 de  
28 de Agosto de 2014, pelo Decreto 7.420 de 08 de outubro de 2014. Órgão de Responsabilidade da Procuradoria Geral do Município  
Diário Oficial  
Home page: [www.rondonopolis.mt.gov.br](http://www.rondonopolis.mt.gov.br)



**DECRETO Nº 9.405, DE 16 MARÇO DE 2020.**  
DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO COMITÊ DE GESTÃO DE CRISE EM DECORRÊNCIA DA INFECÇÃO HUMANA PELO NOVO CORONAVÍRUS (2019-nCoV) NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS – MT.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO,** usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 332 da Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** a declaração da Organização Mundial da Saúde – OMS no dia 11 de março de 2020, por meio do qual classificou como pandemia a contaminação da doença COVID-19, causado pelo novo Coronavírus (SARS-CoV-2);

**CONSIDERANDO** que a situação demanda o emprego urgente de medidas de enfrentamento e prevenção, controle e contenção de riscos, danos e agravos à saúde pública, a fim de evitar a disseminação da doença;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica instituído Comitê de Gestão de Crises para enfrentamento da emergência de saúde pública, COVID-19, no âmbito do Município de Rondonópolis-MT, composto dos seguintes membros:

- I.** JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO  
Prefeito Municipal e Líder do Comitê;
- II.** FÁBIO CARDOSO  
Vereador membro da Comissão de Saúde da Câmara Municipal;
- III.** REGINALDO SANTOS  
Vereador membro da Comissão de Saúde da Câmara Municipal;
- IV.** MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA  
Secretária Municipal de Governo;
- V.** MARCUS VINÍCIUS NEVES LIMA  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas;
- VI.** LEANDRO JUNQUEIRA DE PÁDUA ARDUÍNI  
Secretário Municipal de Administração;
- VII.** IZALBA DIVA DE ALBUQUERQUE  
Secretária Municipal de Saúde e Coordenadora do Comitê;
- VIII.** VALDEMIR CASTILHO SOARES  
Assessor Especial de Segurança Pública e Defesa Civil;
- IX.** ANDERSON FLÁVIO DE GODOI  
Procurador-Geral;
- X.** JULIANO MUNARETTO BELIVACQUA  
Médico Infectologista;
- XI.** BRUNO MOREIRA CARNEIRO  
Virologista;
- XII.** JOANA MARIA BORTONI NINIS  
Promotora de Justiça Estadual;
- XIII.** DONIZETE APARECIDO ALVES DE SOUZA



- Representante da Polícia Rodoviária Federal;
- XIV.** ISIS MARTINS DE MORAES  
Coordenadora de Atenção à Saúde;
- XV.** GILCENY SILVA MACHADO  
Coordenadora da Saúde Coletiva;
- XVI.** CLEOMAR B. PILAR  
Gestor do Gabinete de Comunicação Social.

**Art. 2º** O Comitê é responsável por acompanhar a evolução do Coronavírus no Município de Rondonópolis-MT e aconselhar o Chefe do Executivo a tomar decisões para o enfrentamento da crise, propondo medidas de conscientização, preventivas ou reparadoras, administrativas ou judiciais, visando minimizar a proliferação do vírus entre a população.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na presente data.

**GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL**  
Rondonópolis, 16 de março de 2020;  
103º da Fundação e 65º da Emancipação Política.

**JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO**  
Prefeito Municipal

**MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA**  
Secretária Municipal de Governo

Registrado na Coordenadoria  
Legislativa de Atos Oficiais e  
Publicado no DIORONDON-e.



**DECRETO Nº 9.402, DE 13 DE MARÇO DE 2020.**

Realiza no vigente orçamento **CRÉDITO SUPLEMENTAR** no valor R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais).

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais em especial a Lei 10.741, de 23 de janeiro de 2020.

**DECRETA:**

**Art.1º** Fica aberto o **CRÉDITO SUPLEMENTAR** no valor de R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

<b>02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis</b>		
<b>014 - Fundo Municipal de Saúde</b>		
10.301.2202.2180 Manutenção e Conservação da Atenção Básica - ESF, Saúde Bucal, PACS, PMAQ, NASF e Outros		
3.1.90.11.00.00 - 0146 - Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil 859	R\$	200.000,00
10.302.2203.2487 Manutenção dos Serviços de Urgência e Emergência - UPA 24 Horas		
3.1.90.11.00.00 – 0146 - Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil 1037	R\$	100.000,00
<b>Total Geral</b>	<b>R\$</b>	<b>300.000,00</b>

**Art. 2º** Para cobertura do **CRÉDITO SUPLEMENTAR**, a que se refere o Artigo anterior, serão utilizados recursos da **ANULAÇÃO PARCIAL** das seguintes dotações orçamentárias:

<b>02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis</b>		
<b>014 - Fundo Municipal de Saúde</b>		
10.301.2202.2180 Manutenção e Conservação da Atenção Básica - ESF, Saúde Bucal, PACS, PMAQ, NASF e Outros		
3.3.90.30.00.00 – 0146 - Material de Consumo 865	R\$	200.000,00
10.302.2203.2487 Manutenção dos Serviços de Urgência e Emergência - UPA 24 Horas		
3.3.90.30.00.00 – 0146 - Material de Consumo 1042	R\$	100.000,00
<b>Total Geral</b>	<b>R\$</b>	<b>300.000,00</b>

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de publicação.

**GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL**  
Rondonópolis, 13 de março de 2020.  
104º da Fundação e 66º da Emancipação Política.

**JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO**  
Prefeito Municipal

**MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA**  
Secretária Municipal de Governo

Registrado na Coordenadoria  
Legislativa e de Atos Oficiais e  
Publicado no DIORONDON-e.



**PORTARIA Nº 25.544, DE 04 DE MARÇO DE 2020.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Exonerar, a pedido, CLAIANE CAIRES BARBOSA do cargo em comissão de Médica do Programa de Saúde da Família – PSF Vila Mineira, Tabela Salarial CC-5, nomeado através da Portaria nº 22.286, de 04 de julho de 2017, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 02/03/2020.

**GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL**  
Rondonópolis, 04 de março de 2020;  
104º da Fundação e 66º da Emancipação Política.

**JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO**  
Prefeito Municipal

**MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA**  
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria  
Legislativa e de Atos Oficiais  
e Publicada no DIORONDON-e.



**PORTARIA Nº 25.568, DE 06 DE MARÇO DE 2020.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO,**  
usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Proceder à cedência mediante requisição da Servidora ALESSANDRA ALINE BLANK ANGELI, matrícula nº 169617, para Tribunal Regional Eleitoral - Cartório da 10ª Zona Eleitoral, desempenhando suas funções como Técnico Instrumental/Assistente Administrativo, carga horária 40 horas, por mais 1 (um) ano, contados a partir da data de 17/03/2020, com ônus para o órgão de origem.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 17/03/2020.

**GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL**  
Rondonópolis, 06 de março de 2020;  
104ª da Fundação e 66ª da Emancipação Política.

**JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO**  
Prefeito Municipal

**MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA**  
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria  
Legislativa e de Atos Oficiais  
e Publicada no DIORONDON-e.



**PORTARIA Nº 25.569, DE 06 DE MARÇO DE 2020.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO,**  
usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Proceder à cedência mediante requisição do Servidor EDUARDO LUIZ DA COSTA, matrícula nº 97896, para Tribunal Regional Eleitoral - Cartório da 10º Zona Eleitoral, desempenhando suas funções como Técnico Instrumental/Assistente Administrativo, carga horária 40 horas, por mais 1 (um) ano, contados a partir da data de 17/03/2020, com ônus para o órgão de origem.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 17/03/2020.

**GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL**  
Rondonópolis, 06 de março de 2020;  
104º da Fundação e 66º da Emancipação Política.

**JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO**  
Prefeito Municipal

**MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA**  
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria  
Legislativa e de Atos Oficiais  
e Publicada no DIORONDON-e.



**PORTARIA Nº 25.593, DE 10 DE MARÇO DE 2020.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear CLAIANE CAIRES BARBOSA para exercer o cargo em comissão de Médica do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU, Tabela Salarial SAM/6, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 03/03/2020.

**Art. 3º** Fica revogada a Portaria nº 25.549, de 05 de março de 2020.

**GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL**  
Rondonópolis, 10 de março de 2020;  
104º da Fundação e 66º da Emancipação Política.

**JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO**  
Prefeito Municipal

**MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA**  
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria  
Legislativa e de Atos Oficiais  
e Publicada no DIORONDON-e.



**PORTARIA Nº 25.602, DE 11 DE MARÇO DE 2020.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Exonerar, a pedido, PERLA DE CARVALHO SANTOS do cargo em comissão de Assessoria de Apoio à Gestão Social – CRAS IV Luz D´ Yara, Tabela Salarial DAS-5, nomeado através da Portaria nº 25.022, de 14 de novembro de 2019, lotado na Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 05/03/2020.

**GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL**  
Rondonópolis, 11 de março de 2020;  
104º da Fundação e 66º da Emancipação Política.

**JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO**  
Prefeito Municipal

**MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA**  
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria  
Legislativa e de Atos Oficiais  
e Publicada no DIORONDON-e.



**PORTARIA Nº 25.603, DE 11 DE MARÇO DE 2020.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Exonerar, RAMON JUAN DUARTE MARTINS do cargo em comissão de Chefe de Núcleo de Fiscalização – PROCON, Tabela Salarial DAS-5, nomeado através da Portaria nº 22.729, de 07 de dezembro de 2017, lotado na Procuradoria-Geral do Município.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 06/03/2020.

**GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL**  
Rondonópolis, 11 de março de 2020;  
104º da Fundação e 66º da Emancipação Política.

**JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO**  
Prefeito Municipal

**MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA**  
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria  
Legislativa e de Atos Oficiais  
e Publicada no DIORONDON-e.



**PORTARIA Nº 25.604, DE 11 DE MARÇO DE 2020.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Exonerar, ROSIMEIRE SANTOS DE LIMA do cargo em comissão de Gerente de Núcleo de Manutenção e Serviços Gerais, Tabela Salarial DAS-5, nomeado através da Portaria nº 21.023, de 18 de janeiro de 2017, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 09/03/2020.

**GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL**  
Rondonópolis, 11 de março de 2020;  
104º da Fundação e 66º da Emancipação Política.

**JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO**  
Prefeito Municipal

**MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA**  
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria  
Legislativa e de Atos Oficiais  
e Publicada no DIORONDON-e.



**PORTARIA Nº 25.608, DE 11 DE MARÇO DE 2020.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear ROSIMEIRE SANTOS DE LIMA para exercer o cargo em comissão de Gerente de Divisão de Manutenção, Tabela Salarial DAS-4, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 10/03/2020.

**GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL**  
Rondonópolis, 11 de março de 2020;  
104º da Fundação e 66º da Emancipação Política.

**JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO**  
Prefeito Municipal

**MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA**  
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria  
Legislativa e de Atos Oficiais  
e Publicada no DIORONDON-e.



**PORTARIA Nº 25.622, DE 11 DE MARÇO DE 2020.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Exonerar, VALESKA MACHADO MARTINS do cargo em comissão de Assessora de Gabinete, Tabela Salarial DAS-4, nomeado através da Portaria nº 23.315, de 29 de junho de 2018, lotado na Procuradoria-Geral do Município.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 09/03/2020.

**GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL**  
Rondonópolis, 11 de março de 2020;  
104º da Fundação e 66º da Emancipação Política.

**JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO**  
Prefeito Municipal

**MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA**  
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria  
Legislativa e de Atos Oficiais  
e Publicada no DIORONDON-e.



**PORTARIA Nº 25.623, DE 11 DE MARÇO DE 2020.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear VALESKA MACHADO MARTINS para exercer o cargo em comissão de Assessoria Jurídica – PROCON, Tabela Salarial DAS-4, vinculado à Procuradoria-Geral do Município.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 10/03/2020.

**GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL**  
Rondonópolis, 11 de março de 2020;  
104º da Fundação e 66º da Emancipação Política.

**JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO**  
Prefeito Municipal

**MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA**  
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria  
Legislativa e de Atos Oficiais  
e Publicada no DIORONDON-e.



**PORTARIA Nº 25.624, DE 11 DE MARÇO DE 2020.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Exonerar, a pedido, VICTOR VIEIRA LUNDBERG do cargo efetivo de Analista Instrumental (Perfil: Procurador Jurídico), matrícula n.º 1558669, nomeado pela Portaria n.º 25.411, de 11 de fevereiro de 2020 – Procuradoria-Geral do Município.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 05/03/2020.

**GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL**  
Rondonópolis, 11 de março de 2020;  
104º da Fundação e 66º da Emancipação Política.

**JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO**  
Prefeito Municipal

**MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA**  
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria  
Legislativa de Atos Oficiais  
e Publicada no DIORONDON-e.



**PORTARIA Nº 25.625, DE 11 DE MARÇO DE 2020.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Exonerar, JONAS PEREIRA RODRIGUES do cargo em comissão de Gerente de Departamento de Planejamento e Projetos Habitacionais, Tabela Salarial DAS-3, nomeado através da Portaria nº 20.998, de 18 de janeiro de 2017, lotado na Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 05/03/2020.

**GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL**  
Rondonópolis, 11 de março de 2020;  
104º da Fundação e 66º da Emancipação Política.

**JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO**  
Prefeito Municipal

**MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA**  
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria  
Legislativa e de Atos Oficiais  
e Publicada no DIORONDON-e.



**PORTARIA Nº 25.626, DE 11 DE MARÇO DE 2020.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Exonerar, LÍVIA ALVES DE SOUSA do cargo em comissão de Gerente de Núcleo de Arquitetura e Urbanismo, Tabela Salarial DAS-5, nomeado através da Portaria nº 21.003, de 18 de janeiro de 2017, lotado na Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 05/03/2020.

**GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL**  
Rondonópolis, 11 de março de 2020;  
104º da Fundação e 66º da Emancipação Política.

**JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO**  
Prefeito Municipal

**MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA**  
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria  
Legislativa e de Atos Oficiais  
e Publicada no DIORONDON-e.



**PORTARIA Nº 25.627, DE 11 DE MARÇO DE 2020.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Exonerar, BRUNO SANTANA LARANJEIRA do cargo em comissão de Gerente de Departamento de Aprovação de Projetos, Tabela Salarial DAS-3, nomeado através da Portaria nº 20.997, de 18 de janeiro de 2017, lotado na Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 05/03/2020.

**GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL**  
Rondonópolis, 11 de março de 2020;  
104º da Fundação e 66º da Emancipação Política.

**JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO**  
Prefeito Municipal

**MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA**  
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria  
Legislativa e de Atos Oficiais  
e Publicada no DIORONDON-e.



**PORTARIA Nº 25.629, DE 12 DE MARÇO DE 2020.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Exonerar, VILSON ALVES FERREIRA do cargo em comissão de Gerente de Núcleo de Cartografia, Tabela Salarial DAS-5, nomeado através da Portaria nº 21.000, de 18 de janeiro de 2017, lotado na Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 05/03/2020.

**GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL**  
Rondonópolis, 12 de março de 2020;  
104º da Fundação e 66º da Emancipação Política.

**JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO**  
Prefeito Municipal

**MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA**  
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria  
Legislativa e de Atos Oficiais  
e Publicada no DIORONDON-e.



**PORTARIA Nº 25.630, DE 12 DE MARÇO DE 2020.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Exonerar, HUANI MARIA SANTOS RODRIGUES do cargo em comissão de Gerente de Núcleo de Cadastro para Regularização Fundiária, Tabela Salarial DAS-5, nomeado através da Portaria nº 21.002, de 18 de janeiro de 2017, lotado na Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 05/03/2020.

**GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL**  
Rondonópolis, 12 de março de 2020;  
104º da Fundação e 66º da Emancipação Política.

**JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO**  
Prefeito Municipal

**MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA**  
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria  
Legislativa e de Atos Oficiais  
e Publicada no DIORONDON-e.



**PORTARIA Nº 25.632, DE 12 DE MARÇO DE 2020.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear JONAS PEREIRA RODRIGUES para exercer o cargo em comissão de Gerente de Departamento de Regularização Fundiária, Tabela Salarial DAS-3, vinculado à Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 06/03/2020.

**GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL**  
Rondonópolis, 12 de março de 2020;  
104º da Fundação e 66º da Emancipação Política.

**JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO**  
Prefeito Municipal

**MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA**  
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria  
Legislativa e de Atos Oficiais  
e Publicada no DIORONDON-e.



**PORTARIA Nº 25.633, DE 12 DE MARÇO DE 2020.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear LÍVIA ALVES DE SOUSA para exercer o cargo em comissão de Gerente de Divisão de Arquitetura e Urbanismo, Tabela Salarial DAS-4, vinculado à Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 06/03/2020.

**GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL**  
Rondonópolis, 12 de março de 2020;  
104º da Fundação e 66º da Emancipação Política.

**JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO**  
Prefeito Municipal

**MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA**  
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria  
Legislativa e de Atos Oficiais  
e Publicada no DIORONDON-e.



**PORTARIA Nº 25.634, DE 12 DE MARÇO DE 2020.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear BRUNO SANTANA LARANJEIRA para exercer o cargo em comissão de Gerente de Departamento de Análise e Aprovação de Projetos, Tabela Salarial DAS-3, vinculado à Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 06/03/2020.

**GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL**  
Rondonópolis, 12 de março de 2020;  
104º da Fundação e 66º da Emancipação Política.

**JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO**  
Prefeito Municipal

**MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA**  
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria  
Legislativa e de Atos Oficiais  
e Publicada no DIORONDON-e.



**PORTARIA Nº 25.635, DE 12 DE MARÇO DE 2020.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear VILSON ALVES FERREIRA para exercer o cargo em comissão de Gerente de Divisão de Cartografia, Tabela Salarial DAS-4, vinculado à Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 06/03/2020.

**GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL**  
Rondonópolis, 12 de março de 2020;  
104º da Fundação e 66º da Emancipação Política.

**JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO**  
Prefeito Municipal

**MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA**  
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria  
Legislativa e de Atos Oficiais  
e Publicada no DIORONDON-e.



**PORTARIA Nº 25.637, DE 12 DE MARÇO DE 2020.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Exonerar, MARIA DE FÁTIMA MAGALHÃES BARROS do cargo em comissão de Gerente de Núcleo de Controle Patrimonial e Territorial, Tabela Salarial DAS-5, nomeado através da Portaria nº 16.679, de 10 de abril de 2014, lotado na Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 05/03/2020.

**GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL**  
Rondonópolis, 12 de março de 2020;  
104º da Fundação e 66º da Emancipação Política.

**JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO**  
Prefeito Municipal

**MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA**  
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria  
Legislativa e de Atos Oficiais  
e Publicada no DIORONDON-e.



**PORTARIA Nº 25.638, DE 12 DE MARÇO DE 2020.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear MARIA DE FÁTIMA MAGALHÃES BARROS para exercer o cargo em comissão de Gerente de Divisão de Controle Patrimonial e Territorial, Tabela Salarial DAS-4, vinculado à Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 06/03/2020.

**GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL**  
Rondonópolis, 12 de março de 2020;  
104º da Fundação e 66º da Emancipação Política.

**JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO**  
Prefeito Municipal

**MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA**  
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria  
Legislativa e de Atos Oficiais  
e Publicada no DIORONDON-e.



**PORTARIA Nº 25.640, DE 12 DE MARÇO DE 2020.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas.**

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear HUANI MARIA SANTOS RODRIGUES para exercer o cargo em comissão de Gerente de Departamento de Gestão Técnica e Administrativa, Tabela Salarial DAS-3, vinculado à Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 06/03/2020.

**GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL**  
Rondonópolis, 12 de março de 2020;  
104º da Fundação e 66º da Emancipação Política.

**JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO**  
Prefeito Municipal

**MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA**  
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria  
Legislativa e de Atos Oficiais  
e Publicada no DIORONDON-e.



**PORTARIA Nº 25.641, DE 12 DE MARÇO DE 2020.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Exonerar, ZILMA OLIVEIRA DE LARA do cargo em comissão de Gerente de Núcleo de Análise Técnica Social Habitacional, Tabela Salarial DAS-5, nomeado através da Portaria nº 20.959, de 13 de janeiro de 2017, lotado na Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 05/03/2020.

**GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL**  
Rondonópolis, 12 de março de 2020;  
104º da Fundação e 66º da Emancipação Política.

**JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO**  
Prefeito Municipal

**MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA**  
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria  
Legislativa e de Atos Oficiais  
e Publicada no DIORONDON-e.



**PORTARIA Nº 25.643, DE 12 DE MARÇO DE 2020.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas.**

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear ZILMA OLIVEIRA DE LARA para exercer o cargo em comissão de Gerente de Divisão de Análise Social, Tabela Salarial DAS-4, vinculado à Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 06/03/2020.

**GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL**  
Rondonópolis, 12 de março de 2020;  
104º da Fundação e 66º da Emancipação Política.

**JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO**  
Prefeito Municipal

**MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA**  
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria  
Legislativa e de Atos Oficiais  
e Publicada no DIORONDON-e.



**PORTARIA Nº 25.644, DE 12 DE MARÇO DE 2020.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Exonerar, OZÉAS REIS DE SOUZA do cargo em comissão de Gerente de Núcleo de Fiscalização Fundiária, Tabela Salarial DAS-5, nomeado através da Portaria nº 21.004, de 18 de janeiro de 2017, lotado na Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 05/03/2020.

**GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL**  
Rondonópolis, 12 de março de 2020;  
104º da Fundação e 66º da Emancipação Política.

**JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO**  
Prefeito Municipal

**MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA**  
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria  
Legislativa e de Atos Oficiais  
e Publicada no DIORONDON-e.



**PORTARIA Nº 25.645, DE 12 DE MARÇO DE 2020.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Exonerar, ADRIANA GOMES DE MORAIS do cargo em comissão de Gerente de Divisão de Cadastro e Organização Habitacional, Tabela Salarial DAS-4, nomeado através da Portaria nº 21.887, de 09 de maio de 2017, lotado na Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 05/03/2020.

**GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL**  
Rondonópolis, 12 de março de 2020;  
104º da Fundação e 66º da Emancipação Política.

**JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO**  
Prefeito Municipal

**MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA**  
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria  
Legislativa e de Atos Oficiais  
e Publicada no DIORONDON-e.



**PORTARIA Nº 25.646, DE 12 DE MARÇO DE 2020.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Exonerar, FRANCISCO NUNES MATOS do cargo em comissão de Gerente de Núcleo De Fiscalização Habitacional, Tabela Salarial DAS-5, nomeado através da Portaria nº 20.961, de 13 de janeiro de 2017, lotado na Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 05/03/2020.

**GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL**  
Rondonópolis, 12 de março de 2020;  
104º da Fundação e 66º da Emancipação Política.

**JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO**  
Prefeito Municipal

**MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA**  
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria  
Legislativa e de Atos Oficiais  
e Publicada no DIORONDON-e.



**PORTARIA Nº 25.647, DE 12 DE MARÇO DE 2020.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear OZEAS REIS DE SOUZA para exercer o cargo em comissão de Gerente de Divisão de Fiscalização Fundiária I, Tabela Salarial DAS-4, vinculado à Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 06/03/2020.

**GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL**  
Rondonópolis, 12 de março de 2020;  
104º da Fundação e 66º da Emancipação Política.

**JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO**  
Prefeito Municipal

**MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA**  
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria  
Legislativa e de Atos Oficiais  
e Publicada no DIORONDON-e.



**PORTARIA Nº 25.648, DE 12 DE MARÇO DE 2020.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear FRANCISCO NUNES MATOS para exercer o cargo em comissão de Gerente de Divisão de Fiscalização Fundiária II, Tabela Salarial DAS-4, vinculado à Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 06/03/2020.

**GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL**  
Rondonópolis, 12 de março de 2020;  
104º da Fundação e 66º da Emancipação Política.

**JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO**  
Prefeito Municipal

**MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA**  
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria  
Legislativa e de Atos Oficiais  
e Publicada no DIORONDON-e.



**PORTARIA Nº 25.649, DE 12 DE MARÇO DE 2020.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear ADRIANA GOMES DE MORAIS para exercer o cargo em comissão de Gerente de Departamento de Políticas Habitacionais, Tabela Salarial DAS-3, vinculado à Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 06/03/2020.

**GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL**  
Rondonópolis, 12 de março de 2020;  
104º da Fundação e 66º da Emancipação Política.

**JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO**  
Prefeito Municipal

**MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA**  
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria  
Legislativa e de Atos Oficiais  
e Publicada no DIORONDON-e.



**PORTARIA Nº 25.650, DE 12 DE MARÇO DE 2020.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear CAIO DE FARIA GIANELLI para exercer o cargo em comissão de Gerente de Divisão de Engenharia e Infraestrutura, Tabela Salarial DAS-4, vinculado à Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 06/03/2020.

**GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL**  
Rondonópolis, 12 de março de 2020;  
104º da Fundação e 66º da Emancipação Política.

**JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO**  
Prefeito Municipal

**MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA**  
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria  
Legislativa e de Atos Oficiais  
e Publicada no DIORONDON-e.



**PORTARIA Nº 25.652, DE 13 DE MARÇO DE 2020.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Exonerar, a pedido, SUSANA APARECIDA DE MEIRELES do cargo efetivo de Especialista em Saúde (Perfil: Enfermeiro – PCD), matrícula n.º 1558472-1, nomeado pela Portaria n.º 24.589, de 13 de agosto de 2019 – Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 10/03/2020.

**GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL**  
Rondonópolis, 13 de março de 2020;  
104º da Fundação e 66º da Emancipação Política.

**JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO**  
Prefeito Municipal

**MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA**  
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria  
Legislativa de Atos Oficiais  
e Publicada no DIORONDON-e.



**PORTARIA Nº 25.667, DE 16 DE MARÇO DE 2020.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear THAMIRIS RODRIGUES ALMEIDA para exercer o cargo em comissão de Auxiliar de Consultório Dentário da Família – ESF Parque Universitário, Tabela Salarial CC-8, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 05/03/2020.

**GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL**  
Rondonópolis, 16 de março de 2020;  
104º da Fundação e 66º da Emancipação Política.

**JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO**  
Prefeito Municipal

**MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA**  
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria  
Legislativa e de Atos Oficiais  
e Publicada no DIORONDON-e.



**PORTARIA Nº 25.668, DE 16 DE MARÇO DE 2020.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear DANIELLE THAIS SOARES NEVES para exercer o cargo em comissão de Auxiliar de Consultório Dentário da Família – ESF Cidade Alta, Tabela Salarial CC-8, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 05/03/2020.

**GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL**  
Rondonópolis, 16 de março de 2020;  
104º da Fundação e 66º da Emancipação Política.

**JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO**  
Prefeito Municipal

**MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA**  
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria  
Legislativa e de Atos Oficiais  
e Publicada no DIORONDON-e.



**PORTARIA Nº 25.674, DE 16 DE MARÇO DE 2020.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica revogada a Portaria nº 25.612, de 11 de março de 2020, que nomeia CRISTIANN FERNANDO DA SILVA ARAÚJO para exercer o cargo em comissão de Médico do Programa de Saúde da Família – ESF Parque das Rosas, Tabela Salarial CC-5, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL**  
Rondonópolis, 16 de março de 2020;  
104º da Fundação e 66º da Emancipação Política.

**JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO**  
Prefeito Municipal

**MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA**  
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria  
Legislativa e de Atos Oficiais  
e Publicada no DIORONDON-e.



**PORTARIA Nº 25.676, DE 16 DE MARÇO DE 2020.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Exonerar JORDANA NUNES CAMPOS MARINS do cargo em comissão de Assessoria Jurídica, Tabela Salarial DAS-4, nomeado através da Portaria nº 24.720, de 24 de setembro de 2019, lotado na Secretaria Municipal de Administração.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 02/03/2020.

**Art. 3º** Fica revogada a Portaria nº 25.512, de 03 de março de 2020.

**GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL**  
Rondonópolis, 16 de março de 2020;  
104º da Fundação e 66º da Emancipação Política.

**JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO**  
Prefeito Municipal

**MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA**  
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria  
Legislativa e de Atos Oficiais  
e Publicada no DIORONDON-e.



**PORTARIA Nº 25.677, DE 16 DE MARÇO DE 2020.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear JORDANA NUNES CAMPOS MARINS para exercer o cargo em comissão de Assessoria Jurídica, Tabela Salarial DAS-3, vinculado à Secretaria Municipal de Administração.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 03/03/2020.

**Art. 3º** Fica revogada a Portaria nº 25.523, de 03 de março de 2020.

**GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL**  
Rondonópolis, 16 de março de 2020;  
104º da Fundação e 66º da Emancipação Política.

**JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO**  
Prefeito Municipal

**MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA**  
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria  
Legislativa e de Atos Oficiais  
e Publicada no DIORONDON-e.



SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

**PORTARIA INTERNA Nº 03/2020 DE 04 DE MARÇO DE 2.020.**

Dispõe sobre a designação do servidor, Ione Rodrigues dos Santos, como responsável pelo controle e execução do contrato abaixo discriminado:

**MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA**, Secretária Municipal de Governo do Município de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o disposto na Instrução Normativa Nº. 01/2017/UCCI;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar o servidor, Ione Rodrigues dos Santos nº matricula. 144460, CPF: 010.970.121-66 como responsável pelo controle e execução dos contratos na Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito.

CONTRATADAS	CONTRATO	OBJETO	VIGÊNCIA
Empresa de Transporte Coletivo Cidade de Pedra	Termo de Contrato Emergencial nº 002/2019	Viabilizar emergencialmente a continuidade da prestação do “ Serviço de Transporte”	01/01/2020 á 01/06/2020

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo a sua vigência 02/03/2020 até 01/06/2020.

**MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA**  
Secretária Municipal de Governo



**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE  
SEMMA**

**PORTARIA INTERNA Nº. 15 - DE 13 de Março de 2020.**

Dispõe sobre a PERMISSÃO para servidores municipais dirigirem veículos oficiais da Administração Municipal lotados na Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA e dá outras providências.

**JOÃO FERNANDO COPETTI BOHRER**, Secretário Municipal de Meio Ambiente de Rondonópolis - Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - CONCEDER autorização para os servidores abaixo relacionados, para conduzir os veículos oficiais lotados na Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA, pertencentes ao Patrimônio do Município de Rondonópolis.

<b>SERVIDORES</b>	<b>MATRÍCULA</b>
GABRIEL GONÇALVES DE MOURA	-----
MARIA NEUTA MOREIRA THIESEN	1558664

**Art. 2º** - O uso indevido do veículo oficial ou da autorização que lhe tenha sido concedida implicará no imediato cancelamento desta e na sujeição do servidor às sanções disciplinares cabíveis.

*§ 1º - Ao servidor caberá a responsabilidade administrativa, civil e penal pelas infrações decorrentes de atos por ele praticados na condução de veículo oficial.*

**Art. 3º** - Esta portaria terá validade até 31 de dezembro de 2020.

**Art. 4º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos na data de 03 de janeiro de 2020, revogando-se as disposições em contrário.

Rondonópolis, 13 de março de 2020.

**JOÃO FERNANDO COPETTI BOHRER  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE  
SEMMA**



**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA**

**PORTARIA Nº. 010 DE 10 DE MARÇO DE 2020.**

Dispõe sobre a designação de servidores para exercer a função de Fiscais de Contratos, a fim de acompanhar a execução dos contratos e dá outras providências.

**GENILTON PEREIRA DA SILVA** SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA, no uso de suas atribuições legais.

**CONSIDERANDO** a Instrução Normativa nº 03/2014/UCCI, de 01 de abril de 2014.

**RESOLVE**

**Art 1º** Designar a servidor Marcelo Shindi Iwassake, matricula 177334, CPF 384.678.871-68, para exercer a função de Fiscal de Contrato e o servidor Luís Rodrigo Barbosa Ola, matricula 1556568, CPF 014.686.281-35, para exercer a função de Suplente de Fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do seguinte contrato relacionado abaixo:

<b>CONTRATO</b>	<b>NÚMERO</b>	<b>OBJETO</b>	<b>VALIDADE</b>
ARAUJO & ARAUJO - COMERCIO DE MAQUINAS LTDA	106/2020	Aquisição de Trator Agrícola e Conjunto Concha e Lâmina Hidráulica para Trator Agrícola, para Atender a Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária.	27/01/2020 à 27/01/2021

**Art 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 27 de janeiro de 2020 e tem validade até 27 de janeiro de 2021.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA**

**Genilton Pereira de Souza**  
Secretário Municipal de Agricultura e Pecuária



**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA**

**PORTARIA Nº. 011 DE 10 DE MARÇO DE 2020.**

Dispõe sobre a designação de servidores para exercer a função de Fiscais de Contratos, a fim de acompanhar a execução dos contratos e dá outras providências.

**GENILTON PEREIRA DA SILVA** SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA, no uso de suas atribuições legais.

**CONSIDERANDO** a Instrução Normativa nº 03/2014/UCCI, de 01 de abril de 2014.

**RESOLVE**

**Art 1º** Designar a servidor Marcelo Shindi Iwassake, matricula 177334, CPF 384.678.871-68, para exercer a função de Fiscal de Contrato e o servidor Luís Rodrigo Barbosa Ola, matricula 1556568, CPF 014.686.281-35, para exercer a função de Suplente de Fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do seguinte contrato relacionado abaixo:

<b>CONTRATO</b>	<b>NÚMERO</b>	<b>OBJETO</b>	<b>VALIDADE</b>
Kohler Implementos Agrícolas Eireli	107/2020	Aquisição de Grade Aradora e Grade Niveladora, para Atender a Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária.	27/01/2020 à 27/01/2021

**Art 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 27 de janeiro de 2020 e tem validade até 27 de janeiro de 2021.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA**

**Genilton Pereira de Souza**  
Secretário Municipal de Agricultura e Pecuária



**SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA**

**PORTARIA INTERNA Nº. 006 – de 16 de Março de 2020.**

Dispõe sobre a DESIGNAÇÃO da Lucilene Maria dos Santos, que ficará responsável pelo controle e execução dos seguintes contratos.

**Erazilene Valentim Silva**, Secretária Municipal de Receita de Rondonópolis - Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais...

**RESOLVE:**

**Art. 1º - DESIGNAR** a servidora Lucilene Maria dos Santos, portadora do CPF nº. 001.422.021-00, matrícula nº1556567, que ficará responsável pelo controle e execução dos seguintes contratos:

<b>CONTRATO</b>	<b>Nº. DO CONTRATO</b>	<b>OBJETO</b>	<b>VALIDADE</b>
<b>STUDIO COM ATACADISTA DE PRODUTO DE INFORMÁTICA LTDA.</b>	<b>PREGÃO PRESENCIAL Nº 49/2019.</b>	<b>Prestação de serviços de fornecimento de equipamentos de informática e escritório, para atender as necessidades da Secretaria. Pregão Presencial 49/2019.</b>	<b>31/12/2020.</b>

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Rondonópolis, 16 de Março de 2020.

**Erazilene Valentim Silva**  
Secretária Municipal de Receita de Rondonópolis



**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA INTERNA Nº 058/2020, DE 13 DE MARÇO DE 2020.**

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO.

MARCUS VINICIUS DAS NEVES LIMA, Secretário Municipal de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais, e Lei nº 031, de 22 de dezembro de 2005.

**RESOLVE**

**Artigo. 1º** - Conceder readaptação de função o servidor abaixo mencionado de acordo com o artigo 25, parágrafos 1º, 2º, 3º da Lei 1.752/1990 e do artigo 2º, inciso IV, do Decreto 5.754/2010 e Decisão da Junta Médica do DESOPEM.

<b>NOME</b>	<b>MAT.</b>	<b>CARGO</b>	<b>SECRETARIA</b>	<b>PERÍODO</b>	<b>SITUAÇÃO</b>
Diraci Xavier Marques Ferreira	106941	Apoio Instrumental	Educação	<b>365</b> Dias 13/03/2020 à 12/03/2021	Prorrogação

**Artigo. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos ao respectivo início do período de abrangência especificada no quadro demonstrativo acima, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se:

Rondonópolis - MT, 13 de março de 2020.

**MARCUS VINICIUS DAS NEVES LIMA**  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

Registrada neste Departamento e publicada  
por afixação no lugar público de costume e  
no Diário Oficial do Município, na data supra.



**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA INTERNA Nº 059/2020, DE 13 DE MARÇO DE 2020.**

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO.

MARCUS VINICIUS DAS NEVES LIMA, Secretário Municipal de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais, e Lei nº 031, de 22 de dezembro de 2005.

**RESOLVE**

**Artigo. 1º** - Conceder readaptação de função o servidor abaixo mencionado de acordo com o artigo 25, parágrafos 1º, 2º, 3º da Lei 1.752/1990 e do artigo 2º, inciso IV, do Decreto 5.754/2010 e Decisão da Junta Médica do DESOPEM.

NOME	MAT.	CARGO	SECRETARIA	PERÍODO	SITUAÇÃO
Jose Nunes Ferreira	13935	Docente	Educação	365 Dias 11/03/2020 à 10/03/2021	Prorrogação

**Artigo. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos ao respectivo início do período de abrangência especificada no quadro demonstrativo acima, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se:

Rondonópolis - MT, 13 de março de 2020.

**MARCUS VINICIUS DAS NEVES LIMA**  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

Registrada neste Departamento e publicada  
por afixação no lugar público de costume e  
no Diário Oficial do Município, na data supra.



**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA INTERNA Nº 060/2020, DE 13 DE MARÇO DE 2020.**

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO.**

MARCUS VINICIUS DAS NEVES LIMA, Secretário Municipal de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais, e Lei nº 031, de 22 de dezembro de 2005.

**RESOLVE**

**Artigo. 1º** - Conceder readaptação de função o servidor abaixo mencionado de acordo com o artigo 25, parágrafos 1º, 2º, 3º da Lei 1.752/1990 e do artigo 2º, inciso IV, do Decreto 5.754/2010 e Decisão da Junta Médica do DESOPEM.

<b>NOME</b>	<b>MAT.</b>	<b>CARGO</b>	<b>SECRETARIA</b>	<b>PERÍODO</b>	<b>SITUAÇÃO</b>
Marcia Soraya Gomes de Araujo	137120	Apoio Instrumental	Educação	365 Dias 13/03/2020 à 12/03/2021	Prorrogação

**Artigo. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos ao respectivo início do período de abrangência especificada no quadro demonstrativo acima, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se:

Rondonópolis - MT, 13 de março de 2020.

**MARCUS VINICIUS DAS NEVES LIMA**  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

Registrada neste Departamento e publicada por afixação no lugar público de costume e no Diário Oficial do Município, na data supra.



**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA INTERNA Nº 061/2020, DE 13 DE MARÇO DE 2020.**

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO.

MARCUS VINICIUS DAS NEVES LIMA, Secretário Municipal de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais, e Lei nº 031, de 22 de dezembro de 2005.

**RESOLVE**

**Artigo. 1º** - Conceder readaptação de função o servidor abaixo mencionado de acordo com o artigo 25, parágrafos 1º, 2º, 3º da Lei 1.752/1990 e do artigo 2º, inciso IV, do Decreto 5.754/2010 e Decisão da Junta Médica do DESOPEM.

NOME	MAT.	CARGO	SECRETARIA	PERÍODO	SITUAÇÃO
Ivanilda Rodrigues Saraiva Deolindo	216232	Docente	Educação	180 Dias 12/03/2020 à 07/09/2020	Prorrogação

**Artigo. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos ao respectivo início do período de abrangência especificada no quadro demonstrativo acima, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se:

Rondonópolis - MT, 13 de março de 2020.

**MARCUS VINICIUS DAS NEVES LIMA**  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

Registrada neste Departamento e publicada por afixação no lugar público de costume e no Diário Oficial do Município, na data supra.



**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS  
DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA**

**DECRETO Nº 5.754, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2010, REFERENTE ÀS PERÍCIAS MÉDICAS REALIZADAS NO DIA 16/03/2020.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

<b>CÓDIGO</b>	<b>MAT.</b>	<b>NOME</b>	<b>CARGO</b>	<b>PERÍODO/MOTIVO</b>
278/2020	1556581	Isael Batista Santos	Técnico Instrumental	<b>01 dia – no dia 12/03/2020 – Licença Médica.</b>

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

<b>CÓDIGO</b>	<b>MAT.</b>	<b>NOME</b>	<b>CARGO</b>	<b>PERÍODO/MOTIVO</b>
278/2020	143898	Luiza Lima Ferreira	Assistente de Desenvolvimento Educacional	<b>01 dia – no dia 12/03/2020 – Licença Médica.</b>
278/2020	149160	Renata Rodrigues de Arruda	Docente	<b>02 dias – a partir do dia 12/03/2020 – Licença para Acompanhamento de Pessoa da Família.</b>
278/2020	100820	Jusenir Batista Montalvão	Docente	<b>04 dias – a partir do dia 13/03/2020 – Licença Médica.</b>
278/2020	148709	Lidiane da Silva Xavier	Docente	<b>03 dias – a partir do dia 11/03/2020 – Licença Médica.</b> <b>03 dias – a partir do dia 16/03/2020 – Prorrogação de Licença para Acompanhamento de Pessoa da Família.</b>
278/2020	104116	Leonor Silvia Alves de Paula Castrequini	Docente	<b>60 dias – a partir do dia 16/03/2020 – Prorrogação de Licença Médica.</b>
278/2020	1554182	Renata Lopes Valerio Oliveira	Docente	<b>120 dias – a partir do dia 16/03/2020 – Licença Maternidade.</b>

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

<b>CÓDIGO</b>	<b>MAT.</b>	<b>NOME</b>	<b>CARGO</b>	<b>PERÍODO/MOTIVO</b>
278/2020	210510	Anapaula Leite Goncalves	Assessor de Apoio Técnico Social	<b>05 dias – a partir do dia 09/03/2020 – Licença Médica.</b>

**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**

<b>CÓDIGO</b>	<b>MAT.</b>	<b>NOME</b>	<b>CARGO</b>	<b>PERÍODO/MOTIVO</b>
278/2020	95257	Ismael Ventura Rodrigues	Gerente de Núcleo de Acompanhamento de Convênios e Organização de Projetos	<b>10 dias – a partir do dia 11/03/2020 – Licença Médica.</b>



SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
278/2020	220701	Aloisio Moreira dos Santos	Assessor de Gabinete	07 dias – a partir do dia 12/03/2020 – Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
278/2020	218170	Sonia Maria Nunes Oliveira Almeida	Agente de Combate as Endemias	02 dias – a partir do dia 10/03/2020 – Licença Médica.
278/2020	160849	Maria Janicleide Santos da Silva Sousa	Técnico em Saúde	03 dias – a partir do dia 11/03/2020 – Licença Médica.
278/2020	1557627	Ana Cristina de Rezende Buzollo Petrecca	Médico	02 dias – a partir do dia 12/03/2020 – Prorrogação de Licença Médica.
278/2020	217999	Elidiane Nunes dos Santos	Agente de Combate as Endemias	03 dias – a partir do dia 12/03/2020 – Licença Médica.
278/2020	123331	Divanir Maria de Souza Luz	Agente de Combate as Endemias	01 dia – no dia 12/03/2020 – Licença Médica.
278/2020	1555895	Geisyanne Cassia Borges Guedes	Especialista em Saúde	01 dia – no dia 12/03/2020 – Licença Médica.
278/2020	121126	Neurizete Rosa Soares de Moraes Santos	Agente de Combate as Endemias	02 dias – a partir do dia 12/03/2020 – Licença Médica/Acidente de Trabalho.
278/2020	111597	Rita Rodrigues da Silva Vidotto	Apoio Instrumental	10 dias – a partir do dia 12/03/2020 – Prorrogação de Licença Médica.
278/2020	165050	Deusdedith de Jesus Goncalves	Apoio Instrumental	08 dias – a partir do dia 13/03/2020 – Licença Médica.
278/2020	87645	Jose Valter Braga	Especialista em Saúde	180 dias – a partir do dia 15/03/2020 – Prorrogação de Licença Médica.

Rondonópolis, 16 de março de 2020.

**ELIETE CRISTINA DURAN JULIANI**  
Gerente de Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica



**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS  
DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA**

**DECISÃO DO INSS**

Código de Publicação: 277/2020

De acordo com a Decisão do INSS proferida em 04/03/2020, a favor da servidora **Marluce Gomes de Souza**, matrícula nº 170470, NR 200752025, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, não foi reconhecido o direito ao benefício auxílio-doença.

Rondonópolis, 16 de março de 2020.

**ELIETE CRISTINA DURAN JULIANI**

Gerente do Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS  
DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA**

**DECISÃO FINAL SOBRE O PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE LICENÇA MATERNIDADE, DE ACORDO COM A LEI FEDERAL Nº 11.770 DE 09/09/2008 E LEI MUNICIPAL Nº 5.614 DE 15/12/2008.**

**PRORROGAÇÃO DE LICENÇA MATERNIDADE**

Código de Publicação: 279/2020

<b>MAT.</b>	<b>NOME</b>	<b>CARGO</b>	<b>SECRETARIA</b>	<b>PERÍODO</b>
225711	Mariane Borges Socoloski	Analista Instrumental	Saúde	<b>60 dias – no período de 16/06/2020 a 14/08/2020</b>

Rondonópolis, 16 de março de 2020.

**ELIETE CRISTINA DURAN JULIANI**

Gerente de Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica



SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

RELAÇÃO DE CONTRATO TEMPORÁRIO/MARÇO/2020/SEC.MUN. DE  
EDUCAÇÃO.

CONTRATO

-----  
**CONTRATO Nº:** 1169/2020

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/3º SEMESTRE/UFMT, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA CMEI LEONESE DE PINO CARVALHO, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

**Contratada:** ALESSANDRA GABRIELA ROSA AMORIM

**Cargo:** ESTAGIARIO EDUCACAO **Valor Global:** 1.065,90

**Dotação:** 712 02.005.12.365.2210.2049.3390360000.0101000000

**Vigência Inicial:** 02/03/2020 **Vigência Final:** 31/12/2020

**Secretaria:** 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

-----  
**CONTRATO Nº:** 1170/2020

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE DIREITO/5º SEMESTRE/UNIASSSELVI, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEI MACHADO DE ASSIS, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

**Contratado:** FELIPE SILVA GODOI

**Cargo:** ESTAGIARIO EDUCACAO **Valor Global:** 1.065,90

**Dotação:** 712 02.005.12.365.2210.2049.3390360000.0101000000

**Vigência Inicial:** 03/03/2020 **Vigência Final:** 31/12/2020

**Secretaria:** 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

-----  
**CONTRATO Nº:** 1171/2020

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/1º SÉRIE/UNICESUMAR, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA UMEI JESSICA ADRIANA, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

**Contratada:** FLAVIANE SAMPAIO DA SILVA

**Cargo:** ESTAGIARIO EDUCACAO **Valor Global:** 1.065,90

**Dotação:** 712 02.005.12.365.2210.2049.3390360000.0101000000

**Vigência Inicial:** 03/03/2020 **Vigência Final:** 31/12/2020

**Secretaria:** 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

-----  
**CONTRATO Nº:** 1172/2020

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/1º MÓDULO/UNIASSSELVI, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA UMEI JESSICA ADRIANA, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

**Contratada:** GRAZIELE DE SOUZA PEZZINI

**Cargo:** ESTAGIARIO EDUCACAO **Valor Global:** 1.065,90

**Dotação:** 712 02.005.12.365.2210.2049.3390360000.0101000000

**Vigência Inicial:** 03/03/2020 **Vigência Final:** 02/09/2020

**Secretaria:** 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO



**CONTRATO Nº:** 1173/2020

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/4º SEMESTRE/FACULDADE INVEST DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA CMEI AUGUSTIM ALVES, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

**Contratada:** IRIS PEREIRA LEMOS

**Cargo:** ESTAGIARIO EDUCACAO **Valor Global:** 1.065,90

**Dotação:** 712 02.005.12.365.2210.2049.3390360000.0101000000

**Vigência Inicial:** 03/03/2020 **Vigência Final:** 31/12/2020

**Secretaria:** 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

---

**CONTRATO Nº:** 1174/2020

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/1º MÓDULO/UNIASSELVI, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA UMEI JOSE DOS REIS SALES, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

**Contratada:** JOSILEIDE SILVIA DE JESUS

**Cargo:** ESTAGIARIO EDUCACAO **Valor Global:** 1.065,90

**Dotação:** 712 02.005.12.365.2210.2049.3390360000.0101000000

**Vigência Inicial:** 02/03/2020 **Vigência Final:** 31/12/2020

**Secretaria:** 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

---

**CONTRATO Nº:** 1175/2020

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/1º SEMESTRE/ANHANGUERA UNIDERP, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA UMEI JESSICA ADRIANA, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

**Contratada:** LEIDIANA OLIVEIRA BARBOSA PIRES

**Cargo:** ESTAGIARIO EDUCACAO **Valor Global:** 1.065,90

**Dotação:** 712 02.005.12.365.2210.2049.3390360000.0101000000

**Vigência Inicial:** 02/03/2020 **Vigência Final:** 31/12/2020

**Secretaria:** 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

---

**CONTRATO Nº:** 1176/2020

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/1º SÉRIE/UNICESUMAR, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA UMEI JESSICA ADRIANA, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

**Contratada:** LILIANE OLIVEIRA AFONSO

**Cargo:** ESTAGIARIO EDUCACAO **Valor Global:** 1.065,90

**Dotação:** 712 02.005.12.365.2210.2049.3390360000.0101000000

**Vigência Inicial:** 04/03/2020 **Vigência Final:** 31/12/2020

**Secretaria:** 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

---

**CONTRATO Nº:** 1177/2020

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/1º SEMESTRE/UNIP, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA UMEI MONTEIRO LOBATO, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

**Contratada:** LUANA ROCHA DE OLIVEIRA

**Cargo:** ESTAGIARIO EDUCACAO **Valor Global:** 1.065,90

**Dotação:** 712 02.005.12.365.2210.2049.3390360000.0101000000



**Vigência Inicial:** 04/03/2020 **Vigência Final:** 24/08/2020  
**Secretaria:** 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

---

**CONTRATO Nº:** 1178/2020

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/2º SEMESTRE/ANHANGUERA UNIDERP, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA UMEI JESSICA ADRIANA, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

**Contratada:** LUCELIA PEREIRA MENDONCA

**Cargo:** ESTAGIARIO EDUCACAO **Valor Global:** 1.065,90

**Dotação:** 712 02.005.12.365.2210.2049.3390360000.0101000000

**Vigência Inicial:** 02/03/2020 **Vigência Final:** 31/12/2020

**Secretaria:** 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

---

**CONTRATO Nº:** 1179/2020

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/3º ANO/UNICESUMAR, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA UMEI JESSICA ADRIANA, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

**Contratada:** MARCIA FERNANDES SILVA

**Cargo:** ESTAGIARIO EDUCACAO **Valor Global:** 1.065,90

**Dotação:** 712 02.005.12.365.2210.2049.3390360000.0101000000

**Vigência Inicial:** 02/03/2020 **Vigência Final:** 31/12/2020

**Secretaria:** 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

---

**CONTRATO Nº:** 1180/2020

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/2º ANO/UFMT, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA UMEI JESSICA ADRIANA, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

**Contratada:** MARIA VITORIA SOUZA MARTINS

**Cargo:** ESTAGIARIO EDUCACAO **Valor Global:** 1.065,90

**Dotação:** 712 02.005.12.365.2210.2049.3390360000.0101000000

**Vigência Inicial:** 02/03/2020 **Vigência Final:** 31/12/2020

**Secretaria:** 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

---

**CONTRATO Nº:** 1181/2020

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/3º SEMESTRE/CRUZEIRO DO SUL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA UMEI JESSICA ADRIANA, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

**Contratada:** MARINES BELEM DE ALMEIDA

**Cargo:** ESTAGIARIO EDUCACAO **Valor Global:** 1.065,90

**Dotação:** 712 02.005.12.365.2210.2049.3390360000.0101000000

**Vigência Inicial:** 02/03/2020 **Vigência Final:** 31/12/2020

**Secretaria:** 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

---

**CONTRATO Nº:** 1182/2020

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/1º SÉRIE/UNICESUMAR, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA CMEI JOÃO DE PAULA, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

**Contratada:** RENATA MONCAO ARAUJO



**Cargo:** ESTAGIARIO EDUCACAO **Valor Global:** 1.065,90  
**Dotação:** 712 02.005.12.365.2210.2049.3390360000.0101000000  
**Vigência Inicial:** 03/03/2020 **Vigência Final:** 31/12/2020  
**Secretaria:** 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

---

**CONTRATO Nº:** 1183/2020  
**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/3º SEMESTRE/FAEL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA UMEI JESSICA ADRIANA, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.  
**Contratada:** ROSILENE LOPES DE FARIAS  
**Cargo:** ESTAGIARIO EDUCACAO  
**Valor Global:** 1.065,90  
**Dotação:** 712 02.005.12.365.2210.2049.3390360000.0101000000  
**Vigência Inicial:** 03/03/2020 **Vigência Final:** 31/12/2020  
**Secretaria:** 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

---

**CONTRATO Nº:** 1184/2020  
**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/5º SEMESTRE/ANHANGUERA UNIDERP, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA UMEI NATÁLIA MÁXIMO, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.  
**Contratada:** ROSINEIDE SENA DA SILVA BARROS  
**Cargo:** ESTAGIARIO EDUCACAO **Valor Global:** 1.065,90  
**Dotação:** 712 02.005.12.365.2210.2049.3390360000.0101000000  
**Vigência Inicial:** 02/03/2020 **Vigência Final:** 05/12/2020  
**Secretaria:** 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

---

**CONTRATO Nº:** 1185/2020  
**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/2º SEMESTRE/ANHANGUERA UNIDERP, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEB PROFª EVÂNIA RODRIGUES, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.  
**Contratada:** ALINE BARBOSA DA SILVA  
**Cargo:** ESTAGIARIO EDUCACAO **Valor Global:** 1.065,90  
**Dotação:** 691 02.005.12.361.2209.2042.3390360000.0101000000  
**Vigência Inicial:** 02/03/2020 **Vigência Final:** 31/12/2020  
**Secretaria:** 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

---

**CONTRATO Nº:** 1186/2020  
**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/7º SÉRIE/FAEL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEF ALCIDES PEREIRA, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.  
**Contratada:** ANGELA MARIA SANTOS DA SILVA NOIA  
**Cargo:** ESTAGIARIO EDUCACAO **Valor Global:** 1.065,90  
**Dotação:** 691 02.005.12.361.2209.2042.3390360000.0101000000  
**Vigência Inicial:** 03/03/2020 **Vigência Final:** 31/12/2020  
**Secretaria:** 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

---

**CONTRATO Nº:** 1187/2020  
**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/5º MÓDULO/UNIASSELVI, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEF FREI MILTON, NA



SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

**Contratada:** LUCELIA PEREIRA NUNES

**Cargo:** ESTAGIARIO EDUCACAO **Valor Global:** 1.065,90

**Dotação:** 691 02.005.12.361.2209.2042.3390360000.0101000000

**Vigência Inicial:** 02/03/2020 **Vigência Final:** 31/12/2020

**Secretaria:** 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

-----  
**CONTRATO Nº:** 1188/2020

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO/3º SEMESTRE/UFMT, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

**Contratado:** MATEUS COSTA DOS SANTOS

**Cargo:** ESTAGIARIO EDUCACAO **Valor Global:** 1.065,90

**Dotação:** 691 02.005.12.361.2209.2042.3390360000.0101000000

**Vigência Inicial:** 04/03/2020 **Vigência Final:** 31/12/2020

**Secretaria:** 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

-----  
**CONTRATO Nº:** 1189/2020

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/1º SEMESTRE/UNICESUMAR, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEB PROFª DULCINÉIA CASÇÃO, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

**Contratada:** THAIS FERNANDA GOMES ABREU

**Cargo:** ESTAGIARIO EDUCACAO **Valor Global:** 1.065,90

**Dotação:** 691 02.005.12.361.2209.2042.3390360000.0101000000

**Vigência Inicial:** 03/03/2020 **Vigência Final:** 31/12/2020

**Secretaria:** 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

-----  
**CONTRATO Nº:** 1190/2020

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO/2º ANO/UFMT, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

**Contratada:** VINICIUS DE SOUZA DA ROSA

**Cargo:** ESTAGIARIO EDUCACAO **Valor Global:** 1.065,90

**Dotação:** 691 02.005.12.361.2209.2042.3390360000.0101000000

**Vigência Inicial:** 03/03/2020 **Vigência Final:** 31/12/2020

**Secretaria:** 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

Rondonópolis, 16 de março de 2020

**Marcus Vinícius das Neves Lima**

Secretário de Gestão de Pessoas

Portaria nº 24.811/2019



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

**TERMO DE RATIFICAÇÃO N.º 17/2020**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO**

O Senhor **JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO**, Prefeito Municipal de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, **nos termos do inciso VIII, do art. 24 da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993. RATIFICA O PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 17/2020**, com fulcro na decisão administrativa proferida pelo prefeito municipal José Carlos Junqueira de Araújo que autoriza a modalidade de Dispensa de Licitação, diante da situação fática, de acordo com a Lei de Licitações, a contratação a favor da empresa: **CODER COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS**, situada na Av. Dr. Paulo de Oliveira, nº 1411, Bairro Cascalinho, CEP: 78.720-300, Rondonópolis / MT, inscrita no CNPJ: **03.940.848/0001-99**.

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇO DE EXECUÇÃO DE TERRAPLANAGEM EM ÁREA PÚBLICA DESTINADA A FUTURA INSTALAÇÃO DO PRÉDIO DA UNEMAT, NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS/MT.**

**VALOR TOTAL DISPENSA:** R\$ 151.123,51 (cento e cinquenta e um mil, cento e vinte e três reais e cinquenta e um centavos).

Publique-se no átrio desta Prefeitura, no **Diário Oficial do Estado (DOE)**, **Diário Oficial do Município – DIORONDON** e no jornal de circulação local **Jornal Estadão Mato Grosso**, para ciência de todos os interessados observadas as prescrições legais.

Rondonópolis-MT, 13 de março de 2020.

**JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO**  
Prefeito Municipal



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

**TERMO DE RATIFICAÇÃO N.º 07/2020**  
**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

O Senhor **JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO**, Prefeito Municipal de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e especificamente **nos termos do art. 25, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666, de junho de 1993, RATIFICA O PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 07/2020**, com fulcro no Parecer Jurídico n.º 153/2020, que apreciou o processo administrativo na modalidade de Inexigibilidade de Licitação, e diante da situação fática, de acordo com a Lei de Licitações, manifestou a favor da contratação da empresa: **INSTITUTO NEGÓCIOS PÚBLICOS DO BRASIL – ESTUDOS E PESQUISAS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - INP- LTDA**, situado na Av. José Maria de Brito, nº 1707 – Bairro Jardim das Nações, CEP: 85.864-320, Foz do Iguaçu/PR, inscrito no CNPJ: 10.498.974/0001-09.

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES A SER REALIZADO NO 15º CONGRESSO BRASILEIRO DE PREGOEIROS – “MAIOR ENCONTRO NACIONAL DE COMPRAS PÚBLICAS”, NO PERÍODO DE 16 A 19 DE MARÇO DE 2020, AOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS/MT.**

**VALOR DA INEXIGIBILIDADE:** R\$ 7.893,00 (sete mil, oitocentos e noventa e três reais).

Publique-se no átrio desta Prefeitura, no **Diário Oficial do Estado (DOE)**, **Diário Oficial do Município – DIORONDON** e no jornal de circulação local **A TRIBUNA** e jornal **ESTADÃO MATO GROSSO**, para ciência de todos os interessados observadas as prescrições legais.

Rondonópolis-MT, 13 de março 2020.

**JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO**  
Prefeito Municipal de Rondonópolis



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

**TERMO DE RATIFICAÇÃO N.º 10/2020**  
**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

O Senhor **JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO**, Prefeito Municipal de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e especificamente **nos termos do art. 25, inciso I, da Lei Federal n.º 8.666, de junho de 1993, RATIFICA O PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 10/2020**, com fulcro no Parecer Jurídico n.º 164/2020, que apreciou o processo administrativo na modalidade de Inexigibilidade de Licitação, e diante da situação fática, de acordo com a Lei de Licitações, manifestou a favor da contratação da empresa: **KONICA MINOLTA HEALTHCARE DO BRASIL INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA**, situado na Rua Star, nº 42 – Bairro Jardim Canadá, CEP: 34.007-666, Nova Lima/MG, inscrito no CNPJ: 71.256.283/0001-85.

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPAROS PARA APARELHOS DE RAIO-X, NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS/MT.**

**VALOR DA INEXIGIBILIDADE:** R\$ 28.592,88 (vinte e oito mil, quinhentos e noventa e dois reais e oitenta e oito centavos).

Publique-se no átrio desta Prefeitura, no **Diário Oficial do Estado (DOE)**, **Diário Oficial do Município – DIORONDON** e no jornal de circulação local **A TRIBUNA** e jornal **ESTADÃO MATO GROSSO**, para ciência de todos os interessados observadas as prescrições legais.

Rondonópolis-MT, 12 de março 2020.

**JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO**  
Prefeito Municipal de Rondonópolis



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

**TERMO DE RATIFICAÇÃO N.º 16/2020**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO**

O Senhor **JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO**, Prefeito Municipal de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, **nos termos do inciso VIII, do art. 24 da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993. RATIFICA O PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 16/2020**, com fulcro na decisão administrativa proferida pelo prefeito municipal José Carlos Junqueira de Araújo que autoriza a modalidade de Dispensa de Licitação, diante da situação fática, de acordo com a Lei de Licitações, a contratação a favor da empresa: **CODER COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS**, situada na Av. Dr. Paulo de Oliveira, nº 1411, Bairro Cascalhinho, CEP: 78.720-300, Rondonópolis / MT, inscrita no CNPJ: **03.940.848/0001-99**.

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇO DE DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS NOS BAIROS PQ. UNIVERSITÁRIO, JARDIM DAS PAINEIRAS E JARDIM OÁSIS, NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS/MT.**

**VALOR TOTAL DISPENSA:** R\$ 316.094,38 (trezentos e dezesseis mil, noventa e quatro reais e trinta e oito centavos).

Publique-se no átrio desta Prefeitura, no **Diário Oficial do Estado (DOE)**, **Diário Oficial do Município – DIORONDON** e no jornal de circulação local **Jornal Estadão Mato Grosso**, para ciência de todos os interessados observadas as prescrições legais.

Rondonópolis-MT, 13 de março de 2020.

**JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO**  
Prefeito Municipal



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

**RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO**  
**MODALIDADE: “TOMADA DE PREÇOS Nº 09/2020”**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, torna público a todos interessados, que em Licitação na Modalidade de Tomada de Preços nº 09/2020, tendo como objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA, PARA A EXECUÇÃO DO SEGUINTE SERVIÇO: “CONSTRUÇÃO DA ESCOLA 06 SALAS COM QUADRA COBERTA, NA AVENIDA C, NAS IMEDIAÇÕES DO PARQUE RESIDENCIAL CELINA BEZERRA (REGIÃO DO ALFREDO DE CASTRO), NESTE MUNICÍPIO, CONFORME PROJETO BÁSICO E JUSTIFICATIVA DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA ANEXO AO EDITAL” que após a análise detalhada da documentação e propostas apresentadas pelas empresas participantes, foi considerada HABILITADA, CLASSIFICADA E VENCEDORA DESTE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, a empresa:

**TANGERE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – ME, no valor total da obra de R\$ 1.964.848,30 (um milhão, novecentos e sessenta e quatro mil, oitocentos e quarenta e oito reais e trinta centavos).**

**Rondonópolis-MT, 16 de março de 2020.**

**Alfredo Vinicius Amoroso**



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**RESULTADO FINAL DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO**

**MODALIDADE: “CONVITE Nº 10/2020.”**

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**, Estado de Mato Grosso, torna público a todos os interessados, que em Licitação na Modalidade de Convite nº 10/2020, realizada na Sala de Licitações da Secretaria Municipal de Administração desta Prefeitura, tendo como objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA A EXECUÇÃO DOS SEGUINTE SERVIÇOS: REFORMA DA CENTRAL DE NEFROLOGIA, LOCALIZADO NA RUA EFREM CAMINSCHI, 197, VILA BIRIGUI, NESTE MUNICÍPIO, CONFORME PROJETO BÁSICO E JUSTIFICATIVA DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA ENVIADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, conforme as especificações contidas no Edital e seus anexos”, que após a análise das propostas apresentadas pelos participantes, foi considerado **CLASSIFICADO E VENCEDOR DESTA PROCEDIMENTO LICITATÓRIO**, o licitante: TRINDADE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA EPP, apresentando proposta no valor total do serviço de R\$ 237.938,87 (duzentos e trinta e sete mil, novecentos e trinta e oito reais e oitenta e sete centavos).

Rondonópolis-MT, 16 de março de 2020.

Alfredo Vinicius Amoroso  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação  
Presidente da Comissão de Licitação



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**RESULTADO FINAL DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO**  
**MODALIDADE: “CONVITE Nº 11/2020.”**

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**, Estado de Mato Grosso, torna público a todos os interessados, que em Licitação na Modalidade de Convite nº 11/2020, realizada na Sala de Licitações da Secretaria Municipal de Administração desta Prefeitura, tendo como objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA A EXECUÇÃO DOS SEGUINTE SERVIÇOS: AMPLIAÇÃO E REFORMA DO PSF JARDIM BELO HORIZONTE, LOCALIZADO NA RUA BOCHNIA, 724-798, JARDIM BELO HORIZONTE, NESTE MUNICÍPIO, CONFORME PROJETO BÁSICO E JUSTIFICATIVA DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA ENVIADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, conforme as especificações contidas no Edital e seus anexos”, que após a análise das propostas apresentadas pelos participantes, foi considerado **CLASSIFICADO E VENCEDOR DESTE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO**, o licitante: FM AGUIAR CONSTRUTORA EIRELI, apresentando proposta no valor total do serviço de R\$ 126.254,55 (cento e vinte e seis mil, duzentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos).

Rondonópolis-MT, 16 de março de 2020.

Alfredo Vinicius Amoroso  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 10/2020

O **MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS**, Estado de Mato Grosso, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT., por meio do Pregoeiro e Equipe de Apoio, realizará a licitação em epígrafe para **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CATÉTERES PARA HEMODIÁLISE DESTINADOS AOS USUÁRIOS DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE, ATENDIDOS PELO CENTRO DE NEFROLOGIA DO MUNICÍPIO**, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO EDITAL E SEUS ANEXOS. Os interessados poderão retirar o edital completo gratuitamente no endereço eletrônico [www.rondonopolis.mt.gov.br](http://www.rondonopolis.mt.gov.br), menu: **Empresa** opção: **Licitações**, bem como no sítio: <https://bllcompras.com>, ou no endereço: Avenida Duque de Caxias, n.º 1.000, Bairro Vila Aurora, Rondonópolis-MT, CEP: 78.740-022, Prefeitura Municipal de Rondonópolis-MT, Secretaria de Administração, Departamento de Compras, horário das 12h00min às 18h00min, telefone para contato (66) 3411-5737, **Abertura das Propostas: 30/03/2020 às 09h30min (horário de Brasília)** em sessão pública no endereço eletrônico: <https://bllcompras.com>, nos termos do Edital e seus anexos. Portanto, as propostas serão recebidas e processadas exclusivamente por meio eletrônico.

Rondonópolis-MT., 16 de março de 2.020.

**Adriana Portela de Oliveira**  
Pregoeira



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS**

**RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO**

**MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 07/2020**

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**, Estado de Mato Grosso, torna público a todos interessados, em licitação na modalidade supracitada, **realizada no dia 05/03/2020 às 08:30 (horário de Brasília)**, na plataforma de pregão eletrônico BLL, tendo como objeto: **“Registro de Preço para futura e eventual aquisição de lixeiras tubular tipo mão francesa– visando atender a Secretaria municipal de meio ambiente do Município de Rondonópolis-MT, conforme especificações constantes neste instrumento.”** Que após a análise detalhada das propostas apresentadas pela empresa participante, foi considerada Classificada e Vencedora do presente certame a seguinte empresa:

<b>Item</b>	<b>Licitante Vencedor</b>	<b>Total por Item R\$</b>
01	FIGUEIRA & FIGUEIRA LTDA	296.000,00
	<b>Total Licitado R\$</b>	<b>296.000,00</b>

Rondonópolis-MT, 16 de março de 2020.

\_\_\_\_\_  
**Filipe Santos Ciriaco**  
Pregoeiro



**COMISSÃO PERMANENTE DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE  
RONDONÓPOLIS (CODEUR)**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO  
AUDIÊNCIA PÚBLICA PLANO DIRETOR**

A Prefeitura Municipal de Rondonópolis, pessoa jurídica de Direito Público Interno, com sede na Avenida Duque de Caxias nº 526 – Vila Aurora, inscrita no CNPJ sob o n.º 03.347.101/0001-21, por intermédio do NÚCLEO GESTOR DE ACOMPANHAMENTO DO PLANO DIRETOR, **CONVIDA** a população do Município, sociedade civil organizada, instituições públicas e privadas para a “**AUDIÊNCIAS PÚBLICAS PARA APRESENTAR E COLHER SUBSÍDIOS PARA ELABORAÇÃO DA VERSÃO FINAL DOS PROJETOS DE LEI ABAIXO DESCRITOS**” a realizarem-se nos dias 30 de março a 1º de abril de 2020, a partir das 19:00, no auditório do Paço Municipal, localizado na Av. Duque de Caxias, 1.000 – Bairro Vila Aurora – Rondonópolis - MT.

DATA	LEI
30/03/2020	* PERÍMETRO URBANO * PLANO DIRETOR
31/03/2020	* PARCELAMENTO DO SOLO MUNICIPAL * LEI DO ZONEAMENTO
01/04/2020	* CÓDIGO DE OBRAS * CÓDIGO DE POSTURAS

**NÚCLEO GESTOR DE ACOMPANHAMENTO DO PLANO DIRETOR**  
Rondonópolis, 12 de março de 2020.

**ERAZILENE VALENTIM SILVA**  
Presidente



SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO TRIBUTÁRIO Nº 013/2020  
AUTO DE INFRAÇÃO MUNICIPAL  
COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS.**

**A SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA**, nos termos da legislação em vigor, **NOTIFICA os CONTRIBUINTES** abaixo relacionados do lançamento do Crédito Tributário instrumentalizado por meio do **AUTO DE INFRAÇÃO MUNICIPAL** referentes a **Taxa de Licença para Localização e Funcionamento** e eventuais penalidades administrativas a ele vinculado conforme quadro demonstrativo abaixo.

Razão social	CNPJ/ CPF	CMC	Nº do Auto de Infração
ANANIAS HUTHER FARIAS	571.886.701-10	1898706	484/2019
F S CONSULTORIA E REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA	12.539.908/0001-57	2674708	986/2019
H S PRODUTOS OPTICOS LTDA	09.599.375/0001-94	2050705	1320/2019
IMAG RADIOLOGIA ODONTOLOGICA LTDA – ME	08.260.030/0001-49	1893600	698/2019
ITAMAR EVARISTO ELIAS – ME	00.570.067/0001-61	291802	1321/2019
LUCIANA CRISTINA SOUZA WONSOSCKY DA CHAG	963.478.721-53	1935900	676/2019
LUIS FILIPE OLIVEIRA DE OLIVEIRA	614.651.001-72	3144003	94/2019
M. V. L. SILVEIRA – EPP	11.974.180/0001-29	3332608	1335/2019
MARIO Z NETO – ME	06.145.876/0001-02	568607	599/2019
MONTNOX MANUTENCAO INDUSTRIAL LTDA – ME	18.397.634/0001-95	2953203	384/2019
MULTIMOTOS COMERCIO DE MOTOS LTDA – EPP	11.206.355/0001-58	2239108	586/2019
NAGELY LIMA CAETANO ME	08.640.254/0001-86	3063701	711/2019
OLIVIO ROGERIO DOS SANTOS	523.548.229-87	2830307	1150/2019
R JOANA DOS SANTOS & CIA LTDA	00.683.566/0001-65	705104	1074/2019
RODOFERTIL TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGAS LTDA	11.794.650/0003-34	2671200	725/2019
RONALDO SENDY ITICAVA URAMOTO	302.336.156-87	853806	374/2019
S F FOMENTO LTDA ME	06.271.727/0001-90	1623205	1048/2019
SF FOMENTO LTDA ME	06.271.727/0001-90	1623205	1047/2019
SIARA E OLIVEIRA LTDA – ME	13.766.509/0001-91	2515904	735/2019
SILVANI P S DE SOUZA – ME	08.112.913/0001-01	1863606	485/2019
SOUZA MARTINS & MARTINS LTDA – ME	07.303.599/0001-81	1713600	487/2019
SOUZA MARTINS & MARTINS LTDA – ME	07.303.599/0001-81	1713600	488/2019
SUPERMAQ COMERCIO E SERVICOS LTDA – EPP	05.670.884/0003-77	2843908	1051/2019
TAFANELLI E QUEIROGA LTDA – ME	10.814.337/0001-96	2191004	672/2019
TAMIRIS MAZZA GOMES DA CRUZ	024.921.781-37	3468205	321/2019
TECSET ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA ME	07.736.967/0001-85	1987007	549/2019
TEOFILO OVANDO MATTOS – ME	03.234.879/0001-24	129701	1052/2019



TEREZA DE LOURDES GARCIA XAVIER	568.901.411-72	2299702	543/2019
TGX GENETICA EXPLORER LTDA	05.946.091/0001-76	2950007	493/2019
TRACTORMAQ PECAS E SERVICOS LTDA – ME	07.394.723/0001-61	1846001	496/2019
TRANSLIA TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA	06.107.052/0001-48	1590502	721/2019
TRANSPORTADORA CENTRO OESTE DE PASSAGEIROS LTDA – EPP	17.622.421/0001-57	2873204	1057/2019
TRANSPORTADORA CENTRO OESTE DE PASSAGEIROS LTDA – EPP	17.622.421/0001-57	2873204	1055/2019
TRANSPORTADORA PRATES LTDA – ME	04.359.040/0001-85	1377101	565/2018
TRANSSEG TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA – ME	06.912.566/0001-76	1617704	706/2019
V F SANTOS ELETRONICA – ME	04.661.297/0001-97	1412908	802/2019
V F SANTOS ELETRONICA – ME	04.661.297/0001-97	1412908	502/2019
V F SANTOS ELETRONICA – ME	04.661.297/0001-97	1412908	501/2019
VILMAR SOUZA DE OLIVEIRA	353.361.101-91	1224900	553/2019
VINICIUS VARGAS LEITE	762.479.291-53	3126508	1192/2019

Ficam, ainda, os referidos contribuintes NOTIFICADOS do que abaixo segue:

- a) Para que efetive o pagamento do respectivo Crédito Tributário ou o impugne no prazo de 20 (vinte) dias contados do término do prazo do presente edital (Lei Municipal 1.800/90, artigo 305, inciso III).
- b) Caso o pagamento seja efetivado no referido prazo, o valor total da multa descrita no respectivo AUTO DE INFRAÇÃO MUNICIPAL será reduzida em 50% (cinquenta por cento), conforme Lei Municipal 1.800/90, artigo 307.
- c) Em caso de não pagamento ou impugnação no prazo acima aplicar-se-á a revelia; procedendo-se com a imediata inscrição do crédito tributário em DÍVIDA ATIVA e consequente cobrança judicial.
- d) Caso tenha sido quitado o referido débito, o contribuinte deverá comparecer à Secretaria da Receita Municipal munido dos comprovantes de pagamento para a necessária conferência e baixa.
- e) O inteiro teor do respectivo AUTO DE INFRAÇÃO MUNICIPAL, bem como eventuais anexos, poderá ser analisado diretamente na Secretaria Municipal de Receita (Departamento de Administração Tributária e Fiscal/ Núcleo de Fiscalização de Receitas Próprias).

Rondonópolis-MT, terça-feira, 03 de março de 2020.

**ERAZILENE VALENTIM SILVA**  
Secretária Municipal da Receita



SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO TRIBUTÁRIO Nº 014/2020  
AUTO DE INFRAÇÃO MUNICIPAL  
COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS.**

**A SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA**, nos termos da legislação em vigor, **NOTIFICA os CONTRIBUINTES** abaixo relacionados do lançamento do Crédito Tributário instrumentalizado por meio do **AUTO DE INFRAÇÃO MUNICIPAL** referentes ao **ISSQN** (Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza) e eventuais penalidades administrativas a ele vinculado conforme quadro demonstrativo abaixo.

Razão social	CNPJ/ CPF	CMC	Nº do Auto de Infração
ALEXANDRE SOUZA DE OLIVEIRA – COMERCIO VAREJISTA DE PECAS – ME	28.312.782/0001-13	3839604	1295/2019
ANANIAS HUTHER FARIAS	571.886.701-10	1898706	829/2019
ANTONIO MOACIR GONCALVES	036.245.286-53	850408	1164/2019
BRUNO FIGUEIREDO MARQUES	717.051.201-72	3106708	1165/2019
C F FOLLMANN & CLEMENTE FOLLMANN LTDA – ME	18.764.528/0001-00	2989506	1100/2019
C M OBRAS E PROJETOS LTDA	17.968.794/0001-84	2939602	1103/2019
DENISE ALEX ALVES DE FREITAS	821.843.641-34	3067108	1172/2019
E F MACHADO REPRESENTACOES	11.437.339/0001-76	2275604	691/2018
EDILSON CORREA	978.177.080-53	2045700	1140/2019
EMERSON THIAGO SOARES PEREIRA	007.424.211-39	3589007	1139/2019
HIGOR FERREIRA LIMA – ME	15.724.091/0001-85	3162903	1284/2019
JANIO BORGES MARQUES	384.641.526-04	863403	1141/2019
JOSIAS DE BRITO	284.533.441-91	1658002	1177/2019
L DOS REIS SOUZA – ME	15.843.787/0001-20	2769704	1235/2019
L S DE ARAUJO & R M DA SILVA LTDA – ME	18.828.635/0001-47	3036003	1331/2019
LAVA JATO E TRANSPOTADORA LIONS LTDA – ME	07.301.017/0001-28	1673605	1329/2019
LUCIANA CRISTINA SOUZA WONSOSCKY DA CHAG	963.478.721-53	1935900	764/2019
M S FONTES	26.767.152/0001-08	483502	1015/2019
MARCOS DE ALMEIDA SOUZA 70288346114	26.638.386/0001-55	3642300	1238/2019
MARIA AUXILIADORA VASCONCELOS DE MORAES	08.731.581/0001-43	1927405	1336/2019
MARIANA ABREU HORTA	222.338.528-18	3607907	1149/2019
MARIO Z NETO – ME	06.145.876/0001-02	568607	1239/2019
MAYRA GRACIELA GOULART	920.053.301-91	1968805	1147/2019
MENDONCA E DELGADO FILHA LTDA – ME	10.738.655/0001-15	2200601	1240/2019
MONTNOX MANUTENCAO INDUSTRIAL LTDA – ME	18.397.634/0001-95	2953203	1241/2019



MULTIMOTOS COMERCIO DE MOTOS LTDA – EPP	11.206.355/0001-58	2239108	1242/2019
ODAIR PEREIRA DE ARAUJO 65507258104	12.465.221/0001-14	2370701	1245/2019
RCA RECUPERADORA DE CAMINHOES LTDA – ME	19.763.559/0001-00	3080103	316/2019
RECUPERADORA DE CAMINHOES RONDONOPOLIS LTDA – ME	97.519.620/0001-73	2536604	827/2019
REDIVALDO JONAS DA SILVA	040.249.686-88	1863303	461/2019
REINALDO BALBINO FIGUEIRA	36.971.646/0001-63	198101	1042/2019
RENATO LEITE DUARTE	915.260.350-49	1671906	318/2019
RETIFICA SOUZA LTDA	15.060.130/0001-97	107100	462/2019
ROBERTO MOREIRA FERREIRA ME	21.677.813/0001-90	3297407	1129/2019
RODRIGO DE CASTRO SOUZA	043.509.386-05	3580108	628/2018
RONDONOPOLIS EXPRESS EIRELI – ME	24.265.053/0001-00	3554605	465/2019
RONDONOPOLIS EXPRESS EIRELI – ME	24.265.053/0001-00	3554605	634/2018
RONDONOPOLIS EXPRESS EIRELI – ME	24.265.053/0001-00	3554605	793/2018
ROQUE CANISIO BERVIAN JUNIOR – ME	17.122.278/0001-34	2839500	640/2018

Ficam, ainda, os referidos contribuintes NOTIFICADOS do que abaixo segue:

- f)** Para que efetive o pagamento do respectivo Crédito Tributário ou o impugne no prazo de 20 (vinte) dias contados do término do prazo do presente edital (Lei Municipal 1.800/90, artigo 305, inciso III).
- g)** Caso o pagamento seja efetivado no referido prazo, o valor total da multa descrita no respectivo AUTO DE INFRAÇÃO MUNICIPAL será reduzida em 50% (cinquenta por cento), conforme Lei Municipal 1.800/90, artigo 307.
- h)** Em caso de não pagamento ou impugnação no prazo acima aplicar-se-á a revelia; procedendo-se com a imediata inscrição do crédito tributário em DÍVIDA ATIVA e consequente cobrança judicial.
- i)** Caso tenha sido quitado o referido débito, o contribuinte deverá comparecer à Secretaria da Receita Municipal munido dos comprovantes de pagamento para a necessária conferência e baixa.
- j)** O inteiro teor do respectivo AUTO DE INFRAÇÃO MUNICIPAL, bem como eventuais anexos, poderá ser analisado diretamente na Secretaria Municipal de Receita (Departamento de Administração Tributária e Fiscal/ Núcleo de Fiscalização de Receitas Próprias).

Rondonópolis-MT, terça-feira, 03 de março de 2020.

**ERAZILENE VALENTIM SILVA**  
Secretária Municipal da Receita



SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO TRIBUTÁRIO Nº 015/2020  
AUTO DE INFRAÇÃO MUNICIPAL  
COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS.**

**A SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA**, nos termos da legislação em vigor, **NOTIFICA os CONTRIBUINTEs** abaixo relacionados do lançamento do Crédito Tributário instrumentalizado por meio do **AUTO DE INFRAÇÃO MUNICIPAL** referentes a **Taxa de Licença para Localização e Funcionamento** e eventuais penalidades administrativas a ele vinculado conforme quadro demonstrativo abaixo.

Razão social	CNPJ/ CPF	CMC	Nº do Auto de Infração
ALFA REGULADORA DE SINISTRO LTDA – ME	04.687.253/0001-36	1409501	397/2018
B R DANTAS FILHO TAPECARIA EIRELI ME	17.910.549/0001-16	2905708	945/2019
BANCO DO BRASIL AS	00.000.000/6182-41	2363308	242/2019
CARLOS A S FRANCA - ME	97.547.159/0001-62	2544805	255/2018
CARLOS ALMEIDA DE SOUZA – ME	00.698.634/0001-60	809605	188/2019
DUARTE JUIOR & CIA LTDA – ME	00.179.851/0001-43	505304	268/2019
EDSO CANDIDO CAETANO	522.568.041-00	3682204	270/2019
EDSON A BAETZ	37.440.666/0001-70	580702	269/2019
EDUARDO OFMAN DA FONSECA	13.036.075/0001-74	3789700	507/2019
ELIANE QUEIROZ DA SILVA 85069620134	11.833.368/0001-57	3078606	195/2018
ELIEZER MOREIRA DOS SANTOS	02.484.827/0001-43	1096806	409/2019
FATIMA DE LOURDES CATANANTE FURLAN	23.250.946/0001-01	3468407	597/2019
GLAUCIA CRISTINA BENEDICTO DE FREITAS – ME	01.664.863/0001-26	952503	54/2019
GOMES DANTAS E DONIZETTI LTDA - ME	10.016.136/0001-43	2077806	718/2019
J M NUNES FIBRAS – ME	15.018.341/0001-61	2664900	512/2018
LEONARDO PANIFICACOES LTDA – ME	11.893.787/0001-84	2319300	1012/2019
LUIZ FERNANDO MARTINS ME	22.469.716/0001-75	3371905	1330/2019
MAKINAS COMERCIO DE PRODUTOS ELETRONICOS LTDA – ME	17.029.006/0001-94	2815301	931/2019
MARCIA MENDES PEREIRA	14.944.387/0001-49	2652401	1016/2019
MARCIA PIRES DOS SANTOS	000.004.111-40	2498207	55/2019
MARIO MARCIO GODINHO DUARTE	902.262.241-04	2011206	1022/2019
MARTIN WALDOW	02.246.921/0001-64	994702	1107/2019
MARTINS & ESTACIO LTDA – ME	05.376.444/0001-40	1489702	935/2019
MILLENO CRISTIAN QUEIROZ SANTOS – ME	12.317.187/0001-30	2352600	239/2019
ORESTES MIRAGLIA DE CARVALHO	079.755.891-87	1174408	1186/2019
ORLIENE HONORIO DE SOUZA	328.849.151-68	3103108	1184/2019
OTICA MATIZ LTDA – EPP	07.676.863/0006-37	2016900	221/2019
PAULA APARECIDA COSTA BARCELOS	654.732.051-00	1136406	615/2018



R DOS S ALBUQUERQUE COMERCIO ME	17.743.650/0001-20	2891204	441/2019
RAMOA ESPINDOLA DO AMARAL – ME	05.738.933/0001-02	1705408	437/2019
RAMONA ESPINDOLA DO AMARAL – ME	05.738.933/0001-02	1705408	1075/2019
RENATO LEITE DUARTE	915.260.350-49	1671906	319/2019
RIBERDIESEL MECANICA DIESEL LTDA ME	20.840.934/0001-49	3223708	1044/2019
RODOVIDA TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA	12.232.388/0002-16	2688208	707/2019
SEMER INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS LTDA	10.209.118/0001-88	2100104	667/2019
SEMER INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS LTDA	10.209.118/0001-88	2100104	666/2019
SOUZA & GUERINI DE SOUZA LTDA	11.142.835/0001-00	2317803	1050/2019
VILSON CIRILO REZENDE	378.134.201-87	1897301	381/2019
VR VEICULOS LTDA – ME	08.873.082/0001-90	1963001	1058/2019
WEDER SOUZA GONCALVES	043.205.481-24	3460904	181/2019
Z Aid ARBID	208.245.721-49	1047407	1159/2019

Ficam, ainda, os referidos contribuintes NOTIFICADOS do que abaixo segue:

- k)** Para que efetive o pagamento do respectivo Crédito Tributário ou o impugne no prazo de 20 (vinte) dias contados do término do prazo do presente edital (Lei Municipal 1.800/90, artigo 305, inciso III).
- l)** Caso o pagamento seja efetivado no referido prazo, o valor total da multa descrita no respectivo AUTO DE INFRAÇÃO MUNICIPAL será reduzida em 50% (cinquenta por cento), conforme Lei Municipal 1.800/90, artigo 307.
- m)** Em caso de não pagamento ou impugnação no prazo acima aplicar-se-á a revelia; procedendo-se com a imediata inscrição do crédito tributário em DÍVIDA ATIVA e consequente cobrança judicial.
- n)** Caso tenha sido quitado o referido débito, o contribuinte deverá comparecer à Secretaria da Receita Municipal munido dos comprovantes de pagamento para a necessária conferência e baixa.
- o)** O inteiro teor do respectivo AUTO DE INFRAÇÃO MUNICIPAL, bem como eventuais anexos, poderá ser analisado diretamente na Secretaria Municipal de Receita (Departamento de Administração Tributária e Fiscal/ Núcleo de Fiscalização de Receitas Próprias).

Rondonópolis-MT, terça-feira, 03 de março de 2020.

**ERAZILENE VALENTIM SILVA**  
Secretária Municipal da Receita



SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO TRIBUTÁRIO Nº 016/2020  
AUTO  
COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS.

**A SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA**, nos termos da legislação em vigor, **NOTIFICA os CONTRIBUINTEs** abaixo relacionados do lançamento do Crédito Tributário instrumentalizado por meio do **AUTO DE INFRAÇÃO MUNICIPAL** referentes ao **ISSQN** (Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza) e eventuais penalidades administrativas a ele vinculado conforme quadro demonstrativo abaixo.

Razão social	CNPJ/ CPF	CMC	Nº do Auto de Infração
B R DANTAS FILHO TAPACARIA EIRELI ME	17.910.549/0001-16	2905705	1266/2019
BANCO DO BRASIL SA	00.000.000./6182-41	2363308	85/2019
CARLOS ALMEIDA DE SOUZA - ME	00.698.634/0001-60	809605	748/2019
EDSON CANDIDO CAETANO	522.568.041-00	3682204	407/2019
EGELTE ENGENHARIA LTDA	03.684.669/0001-38	3681203	982/2019
ELIANE QUEIROZ DA SILVA 85069620134	11.833.368/0001-57	3078606	235/2018
ELIEZER MOREIRA DOS SANTOS	02.484.827/0001-43	1096806	272/2019
EMERSON RODRIGUES	793.168.401-04	2903905	410/2019
ISRAEL NEG COM EXPORTACAO E IMPORTACAO LTDA	11.451.296/0001-83	2280802	357/2018
J G LEITE & CIA LTDA	13.759.965/0001-04	2538303	673/2018
J M NUNES FIBRAS – ME	15.018.341/0001-61	2664900	510/2018
J PEDRO DE OLIVEIRA PAVIMENTACAO – ME	24.327.994/0001-13	3508503	1326/2019
K L S SALES – ME	10.462.881/0002-05	2988000	145/2019
LUIZ FERNANDO MARTINS ME	22.469.716/0001-75	3371905	1327/2019
MARCOS ANTONIO KLAIN DE FARIAS	06.998.079/0001-78	1637302	1019/2019
MAURICIO MALVEZZI	819.211.019-20	1669105	1148/2019
MILLENNO CRISTIAN QUEIROZ SANTOS – ME	12.317.187/0001-30	2352600	932/2019
OI S/A	76.535.764/0329-32	205007	1030/2019
OI S/A	76.535.764/0329-32	205007	1031/2019
ORESTES MIRAGLIA DE CARVALHO	079.755.891-87	1174408	1185/2019
ORISMAR CORREA LIMA SERVICOS ME	18.202.479/0001-04	3172408	1341/2019
ORLIENE HONORIO DE SOUZA	328.849.151-68	3103108	1183/2019
PEDRINHO VALDEMAR SARTORI	147.670.740-53	1291206	1151/2019
R DOS S ALBUQUERQUE COMERCIO ME	17.743.650/0001-20	2891204	826/2019
RIBERDIESEL MECANICA DIESEL LTDA ME	20.840.934/0001-49	3223708	1251/2019
S O PORTELA & CIA EPP	01.865.549/0001-01	984701	335/2018
S S HENRIQUE INDUSTRIA DE ARTEFATOS DE ICIMENTO – ME	15.113.009/0001-86	2667802	759/2018
SANTA CRUZ CONSULTORIA EMPRESARIAL	19.488.331/0001-40	3080002	794/2018



LTDA – ME			
SARA COSTA MARQUES	863.575.066-72	1096301	473/2019
SEBASTIAO ARLINDO DE SOUZA	103.161.831-72	1171304	641/2018
SERGIO FELICIO DE ALMEIDA PETRILLI	023.584.138-28	1728808	1153/2019
SILVANA ALMEIDA SILVA – ME	18.653.928/0001-30	2996008	1255/2019
SOUZA & GUERINI DE SOUZA LTDA	11.142.835/0001-00	2317803	1254/2019
SPM CONSTRUTORA EIRELI	97.547.188/0001-24	2542702	326/2018
TAFANELLI E QUEIROGA LTDA – ME	10.814.337/0001-96	2191004	673/2019
TAMIRIS MAZZA GOMES DA CRUZ	024.921.781-37	3468205	320/2019
TEREZA DE LOURDES GARCIA XAVIER	568.901.411-72	2299702	16/2019
THIAGO GIANELLI LOPES	001.363.161-66	3185008	1155/2019
V F SANTOS ELETRONICA – ME	04.661.297/0001-97	1412908	520/2018
VALDECIR BARBOSA FERREIRA SERVICOS ME	20.155.764/0001-63	3175806	1059/2019
VILMAR SOUZA DE OLIVEIRA	353.361.101-91	1224900	552/2019

Ficam, ainda, os referidos contribuintes NOTIFICADOS do que abaixo segue:

- p)** Para que efetive o pagamento do respectivo Crédito Tributário ou o impugne no prazo de 20 (vinte) dias contados do término do prazo do presente edital (Lei Municipal 1.800/90, artigo 305, inciso III).
- q)** Caso o pagamento seja efetivado no referido prazo, o valor total da multa descrita no respectivo AUTO DE INFRAÇÃO MUNICIPAL será reduzida em 50% (cinquenta por cento), conforme Lei Municipal 1.800/90, artigo 307.
- r)** Em caso de não pagamento ou impugnação no prazo acima aplicar-se-á a revelia; procedendo-se com a imediata inscrição do crédito tributário em DÍVIDA ATIVA e consequente cobrança judicial.
- s)** Caso tenha sido quitado o referido débito, o contribuinte deverá comparecer à Secretaria da Receita Municipal munido dos comprovantes de pagamento para a necessária conferência e baixa.
- t)** O inteiro teor do respectivo AUTO DE INFRAÇÃO MUNICIPAL, bem como eventuais anexos, poderá ser analisado diretamente na Secretaria Municipal de Receita (Departamento de Administração Tributária e Fiscal/ Núcleo de Fiscalização de Receitas Próprias).

Rondonópolis-MT, terça-feira, 03 de março de 2020.

**ERAZILENE VALENTIM SILVA**  
Secretária Municipal da Receita



SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR PARA RECOLHIMENTO DE TRIBUTOS  
EM ATRASO Nº 017/2020  
COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS.**

**A SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA**, nos termos da legislação em vigor, **NOTIFICA os CONTRIBUINTES** abaixo relacionados do lançamento do Crédito Tributário referente ao **ISSQN (Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza)** e eventuais penalidades administrativas a ele vinculado conforme quadro demonstrativo abaixo.

Razão social	CNPJ/ CPF	CMC	Nº da Notificação Preliminar
BARBOSA & FRITZEN LTDA – ME	08.676.957/0001-64	1905906	507/2019
BIG MAKRO EMPREENDIMENTOS LTDA	06.204.878/0001-25	1917505	40/2019
BONINI & BORGES LTDA – EPP	26.806.463/0004-81	1574100	508/2019
C A CARDOSO JUNIOR – ME	09.308.998/0001-60	2019003	3022/2018
C A S DE BAIROS	10.202.266/0001-70	2068200	509/2019
CAGNIN ACESSORIOS LTDA – ME	04.687.235/0001-54	1410805	305/2019
CARLA GUNDIM DE MORAIS	09.450.981/0001-43	2036608	3019/2018
CARLOS ALMEIDA DE SOUZA – ME	00.698.634/0001-60	809605	173/2019
CARLOS HENRIQUE KARA JOSE	895.217.571-91	1726907	199/2019
CARLOS SCHIMOLLER & CIA LTDA	03.755.448/0001-03	1263508	201/2019
CELIA MARCIA DE PAULA ME	21.310.770/0001-00	3342701	527/2019
CONCREMAX CONCRETO, ENG E SANEAMENTO LTDA	15.378.979/0001-03	1862706	313/2019
DANILO IKEDA CAETANO	018.184.911-92	3115708	2003/2018
DECOLARES CAMINHOS FUNILARIA E PINTURA	10.831.318/0001-78	2220107	308/2019
DESTAK PINTURAS E ACABAMENTOS LTDA – ME	24.528.921/0001-90	3520708	374/2019
DEUZIMAR SANCHE E SOUSA	13.956.151/0001-60	2587206	44/2019
DIGITAL TELECOM RONDONOPOLIS LTDA – ME	03.950.513/0001-51	1064305	441/2019
DINA DE MIRANDA ASSIS	22.190.236/0001-70	3328806	233/2019
DIOMAR PINTO LIMA	01.134.780/0001-25	672300	67/2019
EDIMAR CANDIDO PEREIRA – ME	02.437.214/0001-55	3898701	314/2019
EDIVAL CASTRO – ME	10.768.826/0001-59	2166603	68/2019
EDSON SCHIAVON – ME	00.822.809/0001-07	644804	293/2019
ELIANE QUEIROZ DA SILVA 85069620134	11.833.368/0001-57	3078606	414/2019
ERNESTO DO NASCIMENTO ESPINDOLA	24.970.808/0001-60	328105	443/2019
ESTACASTERNES SERVICOS DE SONDAGENS E FUNDACOES LTDA – ME	11.825.801/0001-02	2306406	2638/2018
EVA HELENA TERRENGUI – ME	08.794.246/0001-94	1931703	205/2019
F W REPRESENTACAO MEDICAMENTOS LTDA – ME	26.095.656/0001-29	3647103	56/2019
FABIO GONCALVES MARTINS	727.288.331-68	2213100	486/2019



FAGNER SILVA DOS REIS MACHADO ME	19.746.507/0001-17	3336603	32/2019
FERNANDA BORGES LIMA – ME	02.696.744/0001-18	1004207	533/2019
FERNANDA CARLINI	806.876.361-91	3133506	511/2019
FERNANDO MOREIRA DE SOUZA	022.962.171-68	1345105	319/2019
FERRARI ASSESSORIA E CONSULTORIA DE COBRANÇAS LTDA ME	08.896.605/0001-14	2054902	404/2019
FERREIRA DE MORAES & COMPAGNOLO MORAES LTDA – ME	07.686.911/0001-63	1801102	48/2019
FERREIRA FILHO & VIEIRA AMANCIO LTDA – ME	19.035.171/0001-84	3202503	49/2019
GENIVALDO PEREIRA ALVES – ME	07.414.917/0001-81	1697501	422/2019
GILMAR ROBERTO SANTOS	361.652.636-15	658001	375/2019
HELLENY ARUJO DO SANTOS	805.717.191-04	3119308	2003/2018
HIGHOR DJAMILER MENDES SANTOS	023.883.841-25	3137207	2013/2018
ILDA SOLANGE DOS SANTOS	956.824.811-00	1553308	429/2019
ILDACY ROCHA DOS SANTOS ANCHIETA	284.191.621-91	3137400	2027/2018
IRAZE SOARES ME	00.303.443/0001-51	625004	51/2019
IRAZE SOARES ME	00.303.443/0001-51	625004	432/2019

Ficam, ainda, os referidos contribuintes NOTIFICADOS do que abaixo segue:

- a) Para que efetive o recolhimento do crédito tributário no prazo de 8 (oito dias), contados a partir do término do prazo do presente edital (Lei Municipal 1.800/90, artigos 293 e 343, parágrafo 1º).
- b) O não recolhimento do crédito tributário, no prazo legal, implicará na lavratura do respectivo Auto de Infração.
- c) Caso tenha sido quitado o referido débito, o contribuinte deverá comparecer à Secretaria da Receita Municipal munido dos comprovantes de pagamento para a necessária conferência e baixa.
- d) Dispositivos legais: Lei Municipal 1.800/90, artigos 43, 46, 53, 64 e 79.

Rondonópolis-MT, terça-feira, 03 de março de 2020.

**ERAZILENE VALENTIM SILVA**  
Secretária Municipal da Receita



SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR PARA RECOLHIMENTO DE TRIBUTOS  
EM ATRASO Nº 018/2020  
COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS.**

**A SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA**, nos termos da legislação em vigor, **NOTIFICA os CONTRIBUINTES** abaixo relacionados do lançamento do Crédito Tributário referente ao **ISSQN (Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza)** e eventuais penalidades administrativas a ele vinculado conforme quadro demonstrativo abaixo.

Razão social	CNPJ/ CPF	CMC	Nº da Notificação Preliminar
A DO N ROSA EIRELI – ME	15.636.765/0001-90	2735706	285/2019
A G SILVA DE JESUS – ME	16.703.610/0001-91	2799808	311/2019
AGUIA RETIFICA DE MOTORES EIRELI ME	21.529.968/0001-80	3277708	2939/2018
AGUIA RETIFICA DE MOTORES EIRELI ME	21.529.968/0001-80	3277708	169/2019
AILON BISPO DO CARMO	078.421.201-53	1091700	504/2019
ALESSANDRA MURTHA BRANDAO SANTOS	33.718.719/0001-11	391307	450/2019
ALEXANDRE FABIANO RASCH 83537104120	13.973.788/0001-64	2863001	516/2019
ALEXANDRO FERREIRA ESTOFADOS ME	11.314.680/0001-34	2993905	455/2019
ALINNY MORAES SALES FERNANDES	000.755.141-09	3101207	503/2019
AMARILDO ALVES DE FREITAS – ME	13.621.579/0001-51	2510302	506/2019
ANANIAS PEREIRA BARBOSA	063.868.571-00	424203	142/2019
ANDERSON DE OLIVEIRA ALMEIDA	14.470.630/0001-34	2589906	270/2019
ANTONIO BARBOSA DE MOURA	110.046.651-72	664503	133/2019
JERONIMO & JERONIMO JUNIOR LTDA	11.430.677/0001-86	2261801	541/2019
JERONIMO & JERONIMO JUNIOR LTDA	11.430.677/0001-86	2261801	542/2019
JOAO CREMONEZ	138.960.759-34	552003	137/2019
JOEL RUFINO DE SOUZA	09.131.448/0001-19	2072305	052/2019
JOSE CASSIO DE SOUZA SILVA	551.341.141-53	909505	143/2019
JOSIANE FERREIRA DA SILVA – ME	17.020.506/0001-65	3018508	025/2019
L A SCARATI – ME	10.462.783/0001-89	2129207	495/2019
L N KERN	15.686.567/0001-30	2744403	424/2019
LIMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA – ME	11.971.106/0001-59	2317601	452/2019
LINDOLINDO SILVEIRA DO CARMO ME	18.093.482/0001-37	2926405	3090/2018
MARCOS CANDIDO ME	09.666.200/0001-52	2064600	549/2019
MARIA BERNADETE GOMES DA SILVEIRA ME	02.402.576/0001-00	3554403	042/2019
MARIA CRISTINA FARIA	318.212.001-87	1046305	2184/2018
MARTIN WALDOW	02.246.921/0001-64	994702	036/2019
MELQUIADES RODRIGUES SILVA 32911769104	15.461.035/0001-03	2700000	473/2019
MOURA E GONCALVES LTDA – ME	08.077.560/0001-56	1864708	448/2019
MT FERREIRA REPRESENTACOES EIRELI – ME	26.381.868/0001-72	3629801	006/2019
MUNDIAL IMPERMEABILIZANTES EIRELI	12.861.727/0001-42	3459205	446/2019



N R DE SOUZA DE MORAES – ME	16.608.468/0001-01	2765305	377/2019
NAIEF DAUD HONORIO	00.334.649/0001-49	3028004	488/2019
NETWORLD HOST SERVICOS DE INTERNET E ASSISTENCIA TECNICA LTDA - ME	07.851.599/0001-16	1829700	043/2019
NOSKOSKI & VALERIO LTDA	16.873.417/0001-07	2791102	3003/2018
NOTICIAS DE MATO GROSSO COMUNICACAO EIRELI – EPP	04.159.707/0001-04	1314303	366/2019
O GRANDE REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA - ME	15.593.776/0001-30	2771302	056/2019
ODAIR PEREIRA DE ARAUJO 65507258104	12.465.221/0001-14	2370701	1744/2018
PEDRO DE OLIVEIRA – CONSTRUTORA	20.949.381/0001-67	3243306	033/2019
PRIME TELECOMUNICACOES E SERVICOS	20.679.231/0001-80	3202007	287/2019
RECUPERADORA DE CAMINHOS RONDONOPOLIS LTDA – ME	97.519.620/0001-73	2536604	289/2019
ROBERTO MOREIRA FERREIRA ME	21.677.813/0001-90	3297407	454/2019
ROQUE CANISIO BERVIAN JUNIOR – ME	17.122.278/0001-34	2839500	276/2019

Ficam, ainda, os referidos contribuintes NOTIFICADOS do que abaixo segue:

- a) Para que efetive o recolhimento do crédito tributário no prazo de 8 (oito dias), contados a partir do término do prazo do presente edital (Lei Municipal 1.800/90, artigos 293 e 343, parágrafo 1º).
- b) O não recolhimento do crédito tributário, no prazo legal, implicará na lavratura do respectivo Auto de Infração.
- c) Caso tenha sido quitado o referido débito, o contribuinte deverá comparecer à Secretaria da Receita Municipal munido dos comprovantes de pagamento para a necessária conferência e baixa.
- d) Dispositivos legais: Lei Municipal 1.800/90, artigos 43, 46, 53, 64 e 79.

Rondonópolis-MT, terça-feira, 03 de março de 2020.

**ERAZILENE VALENTIM SILVA**  
Secretária Municipal da Receita



SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

1ª NOTIFICAÇÃO

OBRA: CONSTRUÇÃO DO PARQUE ECOLÓGICO DO  
ESCONDIDINHO, LOCALIZADA NA AV. ARAPONGAS  
ESQUINA COM A AV. JOSÉ CARLOS DO PÁTIO, NO  
BAIRRO PARQUE UNIVERSITÁRIO, NESTE MUNICÍPIO  
CONTRATO: 143/2018

RONDONÓPOLIS – MT, 16/03/2020.

**1ª. NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL**

NOTIFICADA:

**A.I. FERNANDES SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI - EPP**, CNPJ Nº 24.683.120/0001-07

Endereço: Rua Barão do Melgaço, nº 2.754, Edifício Work Tower, Sala 302, Bairro Centro Sul, Cuiabá/MT, CEP: 78.020-800;

**ANTÔNIO IDALECIO FERNANDES**, representante legal, CPF Nº 109.542.361/49  
Endereço: Rua 08, nº 10, quadra 07, Bairro Jardim Santa Amélia, Cuiabá/MT, CEP: 78.020-800;

**DAVID A. R. POLO**, Av. Benedito Salomé, 78 - QUADRA 16 LOTE 8 - - Jardim Pindorama I - Rondonópolis, MT - CEP: 78710-485

NOTIFICANTE:

**O MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS - ESTADO DE MATO GROSSO**, pessoa jurídica de direito público interno, cuja Prefeitura Municipal (órgão executivo municipal) onde possui sede na Av. Duque de Caxias, nº 1.000, Bairro Vila Aurora em Rondonópolis – MT, CEP: 78.740-022, neste ato representado pela Sra. Claudine Logrado Fanaia, Secretária Municipal de Infraestrutura, que ao final assina, vem à presença de Vossa Senhoria, apresentar:

**NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL**

Dos Fatos:

A notificante e a notificada celebraram contrato de engenharia nº 143/2018 –Concorrência Pública nº 06/2018, Processo de Compra nº 74/2018, que tem como objeto: **Construção do Parque Ecológico do Escondidinho, Av. Arapongas Esquina com a Av. José Carlos do Pátio, no Bairro Parque Universitário.**



Nos dias 27 e 30 de janeiro de 2020 foi realizada vistoria no Parque do Escondidinho com objetivo de avaliar as condições técnica de execução deste, após vistoria técnica foi elaborado um relatório de inspeção no dia 06 de fevereiro de 2020 que foi encaminhado a empresa responsável pela execução do parque e também para a gestora da pasta Sr<sup>a</sup>. Claudine Logrado Fanaia.

Neste relatório apontamos inconformidades nos serviços executados, e no dia 10 de fevereiro de 2020 encaminhamos um novo ofício para a empresa A.I. Fernandes aos cuidados de David A. R. Polo, solicitando que a empresa realizasse os reparos necessários nos serviços apontados no relatório de inspeção, para isso estipulamos um prazo de 15 dias para a empresa regularizar os serviços, o Sr. David nos respondeu a esse ofício no dia 13 de fevereiro de 2020 solicitando que fosse feita verificação in loco dos itens relacionados no relatório técnico no dia 20 de fevereiro de 2020.

No dia 20 de fevereiro de 2020 não foi possível realizar a verificação dos reparos executados pela contratada, porém no dia 21 de fevereiro de 2020 fomos *in loco*, mas ao procedermos com conferência dos reparos observamos que estes não corresponderam as nossas solicitações.

Dos Fundamentos:

A inexecução do contrato tem suas consequências, conforme disposição do artigo 77 e seguintes da Lei 8.666/1993, gerando o dever para a Administração de apurar os fatos, mediante o processo administrativo, bem como o que está especificado na cláusula quarta parágrafo segundo, alíneas “a”, “b”, “g”, “j” e “l”, além da cláusula décima terceira do contrato.

A vista disso, a empresa contratada deverá apresentar a justificativa que comprove motivo justo para não ter realizados os reparos solicitados.

Finalmente, ressalta-se que a presente é para que seja garantido o contraditório e a ampla defesa, nos termos dos artigos 86 e seguintes, artigo 109 da lei de licitações.

**Isto posto, esta Secretaria notifica extrajudicialmente a empresa Contratada para que no prazo de 05(cinco) dias úteis, contados do recebimento desta, apresente defesa prévia, quanto aos fatos alegados, tendo em vista, a abertura de processo administrativo para a aplicação das sanções contratuais e legais.**

Atenciosamente,

**CLAUDINE LOGRADO FANAIA**  
Secretária Municipal de Infraestrutura

**EDNAILMA PINHO DOS SANTOS LOPES**  
Fiscal do Contrato

**BRUNA CATIELI BOTELHO**  
Fiscal do Contrato



## **ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**

**INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE  
RONDONÓPOLIS (IMPRO)**

**PORTARIA Nº 2.365 DE 09 DE MARÇO DE 2020.**

**DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DO RECONHECIMENTO AO  
ABONO DE PERMANÊNCIA DE ACORDO COM O  
PROCESSO IMPRO Nº 34/2020, A SERVIDORA DÉBORAH  
REGINA DAS NEVES AMORIM.**

**ROBERTO CARLOS CORREA DE CARVALHO**, Diretor Executivo - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Rondonópolis - IMPRO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 4.614 de 25/08/2005, publicada no Diário Oficial de Rondonópolis - DIORONDON aos 31/08/2005, e ...

### **RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Conceder via processo de Abono de Permanência, requerido e comprovado a partir de **09/03/2020** a Sra. **DÉBORAH REGINA DAS NEVES AMORIM**, portadora do RG nº 0625638-4 SSP/MT, CPF/MF nº 571.537.281-04, efetiva no cargo de Docente da Educação Infantil ou Docente do Ensino Fundamental, Classe 13, Nível: 08, matrícula nº 88277-1, nomeada através da Portaria Municipal de nº 3.679, de 07/03/1994, retroagindo seus efeitos a 01/03/1997, vinculada a Secretaria Municipal de Educação;

**Artigo 2º** - Estabelece de acordo com a elegibilidade da Regra Permanente da EC 41/2003, altera o artigo 40, parágrafo 1º, inciso III, alínea “a”, parágrafos 5º e 19º da CF 88 e artigo 12, inciso III, alínea “a”, parágrafos 3º e 6º da Lei Municipal 4.614, de 25/08/2005 e até alterações posteriores;

**Artigo 3º** - Os autos do processo, foram devidamente instruídos por completar as exigências para aposentadoria voluntária estabelecida na Regra Permanente da EC 41/2003, altera o artigo 40, parágrafo 1º, inciso III, alínea “a”, parágrafos 5º da CF 88 com redação da EC nº 41/2003. Reconhecido a partir de **09/03/2020** para efeito de implantação na folha de pagamento do ente empregador;



**Artigo 4º** - O pagamento do Abono de Permanência será equivalente ao valor da contribuição previdenciária efetivamente descontada do servidor, ou recolhida por este, relativamente a cada competência, sendo o seu pagamento de responsabilidade do ente empregador de acordo com sua disponibilidade orçamentária e financeira.

**Artigo 5º** - A Servidora poderá fazer opção a outra regra de aposentadoria, desde que tenha completadas as elegibilidades estabelecidas na forma da lei;

**Artigo 6º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **09/03/2020**, nos termos do artigo 12, § 7º da Lei 4.614 de 25/08/2005, incluído pela Lei nº 7.813 de 2013, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Rondonópolis (MT), 09 de março de 2020.

**ROBERTO CARLOS CORREA DE CARVALHO**  
Diretor Executivo

**FÁBIO SANDRO LEMOS DE LIMA**  
Gerente de Benefícios

**ROZIMAR AUXILIADORA DA CUNHA**  
Gerente de Administração

Registrada neste Instituto e publicada por afixação no lugar público de costume e no Diário Oficial do Município, na data supra.



COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS (CODER)

**RESOLUÇÃO Nº 20/2020**

**Dispõe sobre designação dos fiscais de contrato a seus respectivos contratos a serem fiscalizados, como segue.**

O (a) senhor (a) **ARGEMIRO JOSÉ FERREIRA DE SOUZA** Diretor Presidente e **DARCIADAIANY DOS SANTOS PAES** Diretora Administrativa e Financeira da **COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS - CODER**, no uso das atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto no artigo 173 § 1º, I e II e artigo 37, II, da **Constituição Federal**, artigo 13 do **Estatuto Social** e as demais normas aplicáveis, resolvem:

**Art. 1º** - Considerando que o funcionário **Rafael Vieira Lopes** estará de férias por 30 (trinta) dias, no período de 16/03/2020 à 15/04/2020, **designamos a Senhora Luciana Mendes Andrades** para assumir todas as responsabilidades voltadas aos contratos daquele, retornando aos atos designados, após cessada as férias em questão.

CONTRATO Nº	FORNECEDOR
ATA Nº 005/2019	CSM POSTO BRASIL.
CONTRATO Nº 032/2019	CSM POSTO BRASIL.
ATA Nº 010/2019	CSM POSTO BRASIL.
ATA Nº 006/2019	CSM POSTO BRASIL.
ATA Nº 003/2020	RDS MINERVA COMERCIO SERVIÇOS.
ATA Nº 004/2020	GIMETAL COMERCIO DE METAIS EIRELI.
CONTRATO Nº 003/2020	DEFANT E CAPELOSSA SILVA.
CONTRATO Nº 031/2019	MERCADÃO DE LIMPEZA COMERCIO IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS DE LIMPEZA.
CONTRATO Nº 001/2020	GRAFICA RONDONÓPOLIS.
CONTRATO Nº 026/2019	V.CAR VEICULOS EIRELI.
CONTRATO Nº 040/2019;	L.MACHULS - ME.
CONTRATO Nº 045/2019	CLIMAR LOCAÇÕES EIRELI.
CONTRATO Nº 012/2019	L. NADAL SERVIÇOS.



CONTRATO N° 027/2017	PRINT7 COMERCIO DE CARTUCHOS E IMPRESSÃO.
CONTRATO N° 005/2018	MP DE OLIVEIRA SILVA E SOLUÇÕES WEB EIRELI.
ATA N° 007/2019	DAMASCENO COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO.
ATA N° 003/2019	DAMASCENO COMERCIO DE MAT.
CONTRATO N° 033/2019	CSM COMERCIO DERIVADO DE PETROLEO.
CONTRATO N° 020/2019	DAMASCENO COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES.
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	UNEP- ENGENHARIA E PLANEJAMENTO .
CONTRATO N° 038/2019	BRITANOP MINERAÇÃO.

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir do dia 16 de março de 2020.

Dê-se ciência, publique-se, archive-se.

Rondonópolis – MT, 16 de março de 2020.

**ARGEMIRO JOSÉ FERREIRA DE SOUZA**  
Diretor-Presidente

**DARCIADAIANY DOS SANTOS PAES**  
Diretora Administrativa e Financeira

**ALARICE RIBEIRO DE MIRANDA CARVALHO**  
Gerente de Departamento Jurídico  
OAB/MT nº 24.932/O



COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS (CODER)

**RESOLUÇÃO Nº 21/2020**

*Dispõe sobre retificação da Resolução nº 19/2020, como segue.*

O Senhor **ARGEMIRO JOSÉ FERREIRA DE SOUZA** e a Sra. **DARCIADAIANY DOS SANTOS PAES**, respectivamente, **Diretor-Presidente** e **Diretora Administrativa e Financeira da COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS- CODER**, no uso das atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto no artigo 173 § 1º, I e II e artigo 37, II, da **Constituição Federal**, artigo 13 do **Estatuto Social** e as demais normas aplicáveis, **resolvem retificar o Artigo 1º da Resolução nº 19/2020, que passará a ter a seguinte redação:**

***Onde lê-se:***

**Art. 1º** - Delegar poderes ao Sr. Paulo Roberto Carlone – Gerente de Departamento Administrativo e Compras para representar a CODER – Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis, nos diversos serviços referentes à regulamentação de documentos de veículos pertencentes à CODER e/ou objeto de comodato junto ao DETRAN/MT – Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso.

***Leia-se:***

**Art. 1º** - Delegar poderes ao Sr. Paulo Roberto Carlone – Gerente de Núcleo de Controle de Frotas para representar a CODER – Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis, nos diversos serviços referentes à regulamentação de documentos de veículos pertencentes à CODER e/ou objeto de comodato junto ao DETRAN/MT – Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se, archive-se.

Rondonópolis – MT, 16 de março de 2020.

**ARGEMIRO JOSÉ FERREIRA DE SOUZA      DARCIADAIANY DOS SANTOS PAES**  
**Diretor-Presidente      Diretora Administrativa e Financeira**

**ALARICE RIBEIRO DE MIRANDA CARVALHO**  
**Gerente de Departamento Jurídico**  
**OAB/MT nº 24.932**



**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS (CODER)**

**AVISO DE RESULTADO  
PREGÃO PRESENCIAL SRP- Nº 003/2020**

A Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis - **CODER**, através DO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO torna público, que após a análise e julgamento do Pregão Presencial SRP nº. 003/2020, sendo o seguinte objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONFECÇÃO DE BLOCOS IMPRESSOS DE DIVERSOS TAMANHOS E MODELOS E PANFLETOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSOS SETORES DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS – CODER, CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO TERMO DE REFERÊNCIA**; sagrou-se vencedora a seguinte empresa participante, conforme abaixo especificado:

<b>Lote</b>	<b>Empresa Vencedora</b>	<b>Descrição do Lote</b>	<b>Valor Total do Lote</b>
01	VTPRINT OUTDOOR E GRAFICA EIRELI CNPJ: 04.135.560/0001-04	BLOCOS IMPRESSOS	R\$ 52.000,00
02	VTPRINT OUTDOOR E GRAFICA EIRELI CNPJ: 04.135.560/0001-04	PANFLETOS	R\$ 25.000,00

**AFIXE-SE  
PUBLIQUE-SE.**

Rondonópolis - MT, 16 de março de 2020

**Mailson de Souza Oliveira  
Pregoeiro**



**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS (CODER)**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA EXTRAORDINARIA  
NIRE: 5130000180-2**

**A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS - CODER**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.940.848/0001-99, com sede na Avenida Dr. paulino de Oliveira, nº 1.411, Jardim Marialva, Rondonópolis, estado de Mato Grosso, neste ato representada por seu Diretor presidente, o Sr. **Argemiro José Ferreira de Souza**, e pela Diretora Administrativa e Financeira, a Sra. **Darciadaiany dos Santos Paes**, no uso das atribuições que lhes conferem os respectivos cargos, em face do Estatuto Social da Companhia, vem por meio deste instrumento, **CONVOCAR**:

O Conselho de Administração, Conselho Fiscal da Companhia e seu ente Controlador Municipal para se reunirem no dia 17/03/2020 s 08:30h, convocação do quórum legal em caráter de 1º convocação e as 09h com qualquer quórum em caráter de 2º convocação, para se reunirem na sede da CODER, sito a Avenida Dr. Paulino de Oliveira, 1.411- Bairro Jd Marialva, nesta cidade de Rondonópolis –MT, afim de deliberarem sobre a seguinte “ ordem do dia”.

**Ordem do Dia.**

- Realização de Concurso;
- Atestado de tempo de serviço Marcio Rodrigues de Oliveira;
- Alteração do Organograma;
- E outras deliberações da Presidência da Companhia.

Cumpra-se.

Rondonópolis, 16 de março de 2020.

**DARCIADAIANY DOS SANTOS PAES**  
Diretora Administrativa e Financeira

**ARGEMIRO JOSÉ FERREIRA DE SOUZA**  
Diretor Presidente



**SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS/  
MATO GROSSO (SISPMUR)**

**EDITAL DE RETIFICAÇÃO DE PARALISAÇÃO GERAL**

A Presidente do **SISPMUR**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Estatuto Social do Sindicato e legislação pertinente; **RETIFICA a convocação de paralisação geral**, a ser realizada no dia **18 de março de 2020 (quarta-feira)**, **ADIANDO OS MANIFESTOS que ocorreriam na Praça Brasil e no Paço Municipal**, e **MANUTENÇÃO DOS SERVIDORES PARALISADOS EM SUAS RESIDENCIAS** em protesto ao não atendimento das pautas da categoria.

- em observância ao adiamento da paralisação nacional e das medidas já adotadas pelos órgãos de saúde dos estados e municípios pela infestação do Covid-19.

Rondonópolis, 16 de março de 2020.

**SISPMUR – SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE  
RONDONÓPOLIS – MT**



## **PODER LEGISLATIVO**

### **CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**

#### **RESOLUÇÃO Nº 586/2020**

Concede reajuste no auxílio alimentação conferido aos servidores públicos efetivos, estáveis e comissionados da Câmara Municipal de Rondonópolis, com advento da Resolução nº 578/2019.

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso**, no uso de suas atribuições legais...

**FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU CLAUDIO ANTONIO DE CARVALHO/ CLÁUDIO DA FARMACIA, NA QUALIDADE DE PRESIDENTE PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

Art. 1º Fica concedido reajuste no auxílio alimentação equivalente de 7,82% (sete inteiros e oitenta e dois centésimos por cento) conforme Resolução n. 578/2019.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Resolução correrão por conta da dotação orçamentária vigente.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rondonópolis (MT), 11 de março de 2020; 104º da Fundação e 66º da Emancipação Política (Lei 3621).

---

**Cláudio Antônio de Carvalho/Claudio da Farmácia**  
Presidente da Câmara Municipal

---

**Vilmar Francisco Pimentel**  
1º Secretário da Câmara Municipal



**CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**

**RESOLUÇÃO Nº 588/2020**

Dispõe sobre a Transferência Temporária do local das Sessões Ordinárias e Extraordinárias da Câmara Municipal de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no período de 18 de março de 2020 a 28 de maio de 2020, e dá outras providências.

**Considerando** que a Câmara Municipal esta passando por um processo de reforma predial, que abrange sua estrutura num todo, assim justifica-se a necessidade de transferir o local de realização das sessões.

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.**

**FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU CLÁUDIO ANTONIO DE CARVALHO/CLÁUDIO DA FARMÁCIA, NA QUALIDADE DE PRESIDENTE PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

Art. 1º As Sessões Ordinárias e Extraordinárias da Câmara Municipal de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no período de 18 de março de 2020 a 28 de maio de 2020, serão realizadas no Auditório do Fórum Comarca de Rondonópolis e na URAMB – União Rondonopolitana Associação de Moradores de Bairro.

**Parágrafo único.** As datas e locais das Sessões Ordinárias e Extraordinárias ficaram definidas conforme segue: 18/03 – Quarta-feira (Uramb); 25/03 – Quarta-feira (Uramb); 31/03 – Terça-Feira (Uramb); 08/04 – Quarta-Feira (Uramb); 15/04 – Quarta-Feira (Fórum); 22/04 – Quarta-Feira (Uramb); 28/04 – Terça-Feira (Fórum); 06/05 – Quarta-Feira (Fórum); 13/05 – Quarta-Feira (Fórum); 20/05 – Quarta-Feira (Fórum) E 28/05 – Quarta-Feira (Fórum).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rondonópolis (MT), 11 de março de 2020; 104º da Fundação e 66º da Emancipação Política (Lei 3621).

\_\_\_\_\_  
**Cláudio Antônio de Carvalho/Claudio da Farmácia**  
Presidente da Câmara Municipal

\_\_\_\_\_  
**Vilmar Francisco Pimentel**  
1º Secretário da Câmara Municipal

\_\_\_\_\_  
**EM BRANCO**